



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.544

João Pessoa - Quarta-feira, 28 de Maio de 2014

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Ato Governamental Nº 2.127** João Pessoa-PB, 27 de maio de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba, em conformidade com o PARECER Nº 0179/2014 – PJ, datado de 25 de março de 2014, publicado no Bol PM nº 0072, de 16 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, em ressarcimento de preterição, ao Posto de 2º **TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, a **Aspirante a Oficial PM, matrícula 525.302-1, ANDRESSA MELO DE ARRUDA FERREIRA.**

**Ato Governamental nº 2.128** João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **SAMAY LOPES NOGUEIRA AMORIM** matrícula nº 170.999-2, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Registro Contábil da Administração Indireta, Símbolo CGF-2, da Controladoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.129** João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

**RESOLVE** nomear **DAYANNE KELLY MARQUES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Registro Contábil da Administração Indireta, Símbolo CGF-2, da Controladoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.130** João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **RICARDO AUGUSTO DE HOLANDA CAVALCANTI JUNIOR** matrícula nº 179.378-1, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Registro Contábil da Administração Direta, Símbolo CGF-1, da Controladoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.131** João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

**RESOLVE** nomear **SAMAY LOPES NOGUEIRA AMORIM**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Registro Contábil da Administração Direta, Símbolo CGF-1, da Controladoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.132** João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **SANDRA CRISTIANE GUEDES SCARANO PEREIRA** matrícula nº 89.995-0, do cargo em comissão de Secretário da Gerência Executiva de Auditoria de Gestão, Símbolo FGT-1, da Controladoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.133** João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

**RESOLVE** nomear **SANDRA CRISTIANE GUEDES SCARANO PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente Administrativo da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 2.134** João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

**RESOLVE** nomear **DACILDO RIBEIRO DE BARROS**, Matrícula nº 126.129-1, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Secretário da Gerência Executiva de Auditoria de Gestão, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Controladoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.135** João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA**, matrícula nº 80.272-7, do cargo em comissão de Gerente Regional da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CGF-2, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.136** João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

**RESOLVE** nomear **FELIPE DE MORAES ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CGF-2, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.137** João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba

Servidor	Cargo	Matrícula	Simbologia
Cel. PM Carlos Tarcísio da Silva	Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar	512.867-6	CAD-2
Cel. PM Socorro Cristiane de Oliveira Uchoa	Diretor de Gestão de Pessoas da Polícia Militar	514.563-5	CAD-2
Cel. PM Paulo Sérgio de Oliveira Bastos	Comandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental	519.308-7	CDS-4 CSS-1
Cel. PM Thaelman Dias de Queiroz	Diretor Geral do Instituto Hospitalar General Edson Ramalho	520.207-8	CGS-1
Ten. Cel. PM José Rodrigues de Souza Neto	Subcomandante de Policiamento Regional da Polícia Militar da 1º REISP	520.425-9	CGS-1

**Ato Governamental nº 2.138** João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XVIII e XX do Art. 86, da Constituição do Estado, c/c a Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de Dezembro de 2012;

**RESOLVE** nomear os servidores militares abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar da Paraíba.

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
Cel. PM Socorro Cristiane de Oliveira Uchôa	Diretor Geral do Instituto Hospitalar General Edson Ramalho	CSS-1
Cel. PM Paulo Sergio de Oliveira Bastos.	Diretor de Apoio Logístico da Policia Militar	CAD-2
Ten. Cel. PM Hélio de ARAUJO Firmino	Diretor de Gestão de Pessoas da Policia Militar	CAD-2
Ten. Cel. PM Walter Dias de Araújo Junior	Subcomandante de Policiamento Regional da Policia Militar da 1ª REISP	CGS-1
Cel. PM Thaelman Dias de Queiroz	Diretor da Policlínica da Policia Militar	CSS-2
Maj. PM Jobson Vinicius Ribeiro da Cunha	Vice Diretor de Apoio Logístico da Policia Militar	CAD-3
Maj. PM Luiz Tibério Pereira Leite.	Comandante do Batalhão de Policia Militar Ambiental	CDS-4

**Ato Governamental nº 2.139** João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **SEVERINO MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 171.357-4, do cargo em comissão de Gerente Regional de Saúde da Segunda Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.140** João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANDERSON DA SILVA GAMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Segunda Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.141** João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.779, de 07 de Julho de 2005, c/c a Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005,

**R E S O L V E** nomear **JANA YRES BABROSA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Técnico de Recursos Hídricos, Símbolo CRH-1, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA.

**Ato Governamental nº 2.142** João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.779, de 07 de Julho de 2005, c/c a Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005,

**R E S O L V E** nomear **ERICKSON MELO DE ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Técnico de Recursos Hídricos, Símbolo CRH-3, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA.

**Ato Governamental nº 2.143** João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JANDUI MENDONÇA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

**Ato Governamental nº 2.144** João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009,

**R E S O L V E** nomear **HUMBERTO LEITE ARNAUD** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 2.145** João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOAO BATISTA FARIAS ALVES**, matrícula nº 180.903-2, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 2.146** João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **VINICIUS PEREIRA DE PAIVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 2.147** João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MONICA JOSY SOUSA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

**Ato Governamental nº 2.148** João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DO DESTERRO PEREIRA LINHARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Décima Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.149** João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **NIDIANA PIMENTEL VIDAL RAMOS**, matrícula nº 173.783-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM JUAREZ MARACAJÁ, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.150** João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **CARLOS ANTONIO GONÇALVES DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM JUAREZ MARACAJÁ, no Município de Gurjão, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.151** João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 169.313-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM JOSÉ PAULO DE FRANÇA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.152** João Pessoa, 27 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Ricardo Vieira Coutinho**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR TÉCNICO

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **THAIS DA SILVA CABRAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM JOSÉ PAULO DE FRANÇA, no Município de Mari, Símbolo .SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.153** João Pessoa, 27 de maio de 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF AUGUSTO DOS ANJOS, no Município de Mari, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.154** João Pessoa, 27 de maio de 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **CLAUBERTO PINHEIRO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM DANIEL CARNEIRO, no Município de Riacho dos Cavalos, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.155** João Pessoa, 27 de maio de 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARIA RAIANE ALVES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF ANTÔNIO DIAS DA SILVA, no Município de Cajazeiras, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.156** João Pessoa, 27 de maio de 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA SUELY GOMES FARIAS**, matrícula nº 169.843-5, do cargo em comissão de Secretário da EEEF JOSÉ TAVARES, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.157** João Pessoa, 27 de maio de 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **NADJA CRISTINA DA SILVA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF JOSÉ TAVARES, no Município de Queimadas, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.158** João Pessoa, 27 de maio de 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **VALDELICE VERISSIMO DA SILVA**, matrícula nº 169.824-9, do cargo em comissão de Secretário da EEEF SANTO ANTONIO, Símbolo SDE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.159** João Pessoa, 27 de maio de 2014

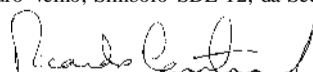
**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **PATRICIA KELLY DE VASCONCELOS RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF SANTO ANTONIO, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.160** João Pessoa, 27 de maio de 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **TAINA CAMILA DE ANDRADE FREITAS ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no Município de Ouro Velho, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria Nº 191/GS/SEAP/2014

João Pessoa/PB, 29 de abril de 2014.

Designa Servidores desta SEAP para funcionar na condição de Gestores de Contrato de Prestação de Serviço ou Fornecimento de Bens e dá outras providências.

#### O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, incisos I e II, da Constituição Estadual, c/c art. 3º, inciso XII, da Lei 8.186 de 16 de março de 2007 e

**CONSIDERANDO** ser o princípio da eficiência um vetor de envergadura constitucional, estampado no art. 37, caput da CF/88, impondo à Administração Pública a adoção de todas as providências necessárias a que suas atividades institucionais sejam alcançadas de modo efetivo, célere e da forma mais vantajosa para o Poder Público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização direta de cada contrato de prestação de serviço e fornecimento de bem, de modo a evitar ou minimizar eventuais contratemplos, vícios ou defeitos na execução nos mencionados contratos;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA** – matrícula nº 174.357-1, na condição de Gestor de Contrato de Fornecimento de Bem/Prestação de Serviço, referente ao contrato administrativo de Compras e Serviços.


**Art. 2º.** Cumpre ao Gestor do contrato adotar as ações e providências que se fizerem necessárias, no sentido de orientar e fiscalizar a execução do contrato, intermediando a relação entre a SEAP e o Contratado.

**Art. 3º.** Em face da designação do referido Gestor, as questões atinentes à execução do contrato, de forma quantitativa e qualitativa, ficam sob sua responsabilidade.

**Art. 4º.** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação;

Publique-se.

Cumpra-se.

  
WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA  
Secretário de Estado

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 319/SEAD.

João Pessoa, 27 de maio de 2014.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14006228-9,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, da servidora **VERONICA HENRIQUES OLIVEIRA**, matrícula nº 96.330-5, lotada na Secretaria de Estado da Administração, em regime de permuta com a servidora **WALÉRIA DE FÁTIMA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para os respectivos Órgãos de origem, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 320/SEAD.

João Pessoa, 27 de maio de 2014.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos II e XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o conteúdo do Processo nº 14013384-4,


**R E S O L V E**, de acordo com o disposto nos artigos 131 e 137 da Lei Complementar nº 58/2003, instaurar o processo administrativo disciplinar, com a designação da comissão composta pelos servidores **GISEUDA MARIA B. TOSCANO DE MENDONÇA**, Matrícula nº 139.130-5, **MARIA DAS GRAÇAS DA NÓBREGA LIRA**, Matrícula nº 147.495-2, e **CAIO HULSEN LEMOS**, Matrícula nº 179.576-7, para apurar infração cometida por servidores estaduais, a qual foi objeto do Inquérito Policial registrado sob nº 038/2014, instaurado na 10ª Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA Nº 321/SEAD.

João Pessoa, 27 de maio de 2014.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14013042-0,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Sapé/PB, da servidora **GUILHERMINA PONTES TARGINO**, matrícula nº 98.190-7, lotada na Secretaria de Estado da Receita, até ulterior deliberação.

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

## COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

## PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 27 de maio de 2014.

Encaminhamos para o **arquivo**, os processos abaixo relacionados, por Perda de Operacionalidade do Objeto, porquanto, os **Servidores constantes, encontram-se em situações funcionais regularizadas**, dentro das exceções constitucionais, conforme, comprovação documental inserida nos autos.

Isto posto, verifica-se que, o fato não mais contempla acumulação ilícita de Cargos Públicos, Vencimentos ou Proventos, junto à Administração Pública Estadual.

PROCESSO Nº	MATRÍCULA	NOME
13.026.161-1	640.471-5	ALQUIBERIA SOCORRO VASCONCELOS
13.026.149-1	073.848-4	AUGUSTO CATÃO DE VASCONCELOS
13.026.152-1	144.771-8	ADELMO CATÃO DE VASCONCELOS
13.026.153-0	144.744-1	ALBANITA CATÃO DE VASCONCELOS
14.007.655-7	158.699-8	AMILTON DE MELO LEITÃO
13.026.146-7	692.785-8	ERICA CARLA DE VASCONCELOS RODRIGUES
13.026.306-1	157.418-3	FRANCISCO DJACIR MOREIRA DA SILVA
14.004.043-9	160.185-7	FLAWBER ANTÔNIO CRUZ
13.028.348-7	174.462-3	FABIO TENORIO DE ARAUJO
13.029.453-5	169.135-0	GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
13.026.139-4	631.530-5	ISILANDE CRISTINA DE ALMEIDA AGRA
13.026.138-6	148.989-5	IVANA LUCIENE DOS SANTOS PEREIRA
13.026.265-0	631.531-3	JAQUELINE CABRAL DA SILVA
13.026.143-2	637.473-5	JOSE VALMIR DA SILVA
13.026.160-2	638.428-5	MARIA LINDIONE DE ALMEIDA AGRA
13.026.156-4	131.539-1	MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA BATISTA
13.027.729-1	521.316-9	MONICA ISABEL ABRANTES LEITE
13.026.263-3	634.637-5	SEVERINO SEBASTIÃO DA SILVA
13.009.379-3	179.775-1	SERGIO LUIZ AMARAL DE LIMA
13.026.142-4	169.454-5	VALDIRA MONTENEGRO DE ARAUJO
13.026.264-1	639.534-1	VALDINERI BARBOSA DE LIMA
13.026.266-8	656.755-0	ZULEIDE CABRAL DE VASCONCELOS
13.026.261-7	687.782-6	ZULEIDE DE FATIMA CABRAL DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

## PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 27 de maio de 2014.

Encaminhamos para **ARQUIVO**, os procedimentos administrativos conclusos, abaixo relacionados, por perda de Operacionalidade do Objeto, por consequente Denúncia Improcedente), haja vista, tratar-se de pessoas diferentes, HOMÔNIMAS, ou seja, Servidores com os mesmos nomes, porém, documentos divergentes.

CPF Nº	NOME
436848824-53	LUIZ CARLOS DA SILVA
789208684-68	SERGIO DOS SANTOS LIMA
580321004-82	PEDRO FELIX DE CARVALHO NETO
394920794-53	JOSELITO VIEIRA DA SILVA
185711404-30	RICARDO RODRIGUES DA COSTA
498876884-87	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
441312324-72	ANTONIO ALVES DA SILVA
451262404-04	CARLOS ALBERTO DE SOUZA
468095114-15	RITA DE CASSIA DOS SANTOS
645818704-10	ANTONIO LUIS DA SILVA
204200134-15	JOSE CARLOS DA SILVA FILHO
205459754-68	MARIA DA PENHA LIMA DA SILVA
042640134-45	JOSE BEZERRA DA SILVA
075938994-20	JOÃO PEREIRA DA SILVA
226213264-04	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
541691434-34	MARIA BETANIA DA SILVA
366378904-72	MARIA DO SOCORRO BANDEIRA
343210634-34	JOSE SEVERINO DA SILVA FILHO
068747464-72	LUIZ GONZAGA DA SILVA
033349894-10	PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA
396292284-91	JOSE INACIO DA SILVA NETO
027670564-52	SEBASTIÃO JOSE DA SILVA
288321324-00	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE
161443844-72	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA
408109844-15	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
030399814-80	WELLINGTON DA SILVA
338530964-68	PEDRO JOSE DA SILVA
052057404-42	LUCAS LOPES DA SILVA
281584074-04	PAULO GERMANO DA SILVA
601489854-91	KATIA MARIA DA SILVA
343624014-15	JOSE JUNIOR DA SILVA
355149574-20	LUIZ CARLOS PEREIRA
112370234-91	JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO
237152864-15	FRANCISCO DE ASSIS SILVA
282974404-78	SEVERINO DO RAMO DA SILVA
-	MARIA DO SOCORRO DA SILVA
-	FRANCISCO JOSE DA SILVA
-	MARCOS ANTONIO DA SILVA
-	FRANCISCO JOSE DA SILVA NETO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

  
Sosthenes Mafra dos Santos  
Presidente

## Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº. 021/2014

João Pessoa, 26 de maio de 2014.

**O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no âmbito que lhe confere a Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011 c/c o Decreto Estadual nº 30.610, de 25 de agosto de 2009, e ainda as normas da Portaria nº 010/2014 – CGE, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Engenheiro **FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS**, matrícula 92.900-0, CPF nº 141.940.9-04-20, CREA nº 160204254-3 para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 012/2014-SERHMACT, celebrado com a **EMPRESA GEOTECHNIQUE – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ. 40.610.677/0001-66**, que tem por objeto a Contratação de Empresa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE 27 BARRAGENS, TODAS NO ESTADO DA PARAÍBA**;

**a.** Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

**b.** Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

**c.** Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

**d.** Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Secretário Titular da SERHMACT

## SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA / SUDEMA/DS Nº 022/2014

João Pessoa, 12 de maio de 2014.

Dispõe sobre a criação do Conselho Consultivo do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha (PEMAV).

**A Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº. 12.360, de 20 de janeiro de 1988.

**Considerando** o § 1º, incisos I, II, III e VII, do art. 225º da Constituição Federal do Brasil de 1988; regulamentados pela Lei nº. 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;

**Considerando** o art. 29, da Lei nº. 9.985/2000, que dispõe acerca do Conselho Consultivo;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 21.263, de 28 de agosto de 2000, que cria o Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha;

**Considerando** a Deliberação do COPAM nº. Nº 3552 de 09 de maio de 2014, que cria o Conselho Gestor Consultivo do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha;

RESOLVE:

**NOMEAR**, abaixo relacionados, os representantes dos Órgãos Governamentais e não governamentais, que constituirão o **CONSELHO GESTOR CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL MARINHO DE AREIA VERMELHA (PEMAV) – Biênio 2014/2016**.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA**

PRESIDENTE : Karina Massei

VICE-PRESIDENTE : Thiago César Farias da Silva

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB

CONSELHEIRO TITULAR: George Emanuel Cavalcante de Miranda

CONSELHEIRO SUPLENTE: Miodeli Nogueira Junior

**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO - SET-DE (TITULAR)**

CONSELHEIRA TITULAR: Laís Catarine de Oliveira Ramos

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO – PBTUR (SUPLENTE)

CONSELHEIRA SUPLENTE: Maria José Belizário da Silva

**CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA**

CONSELHEIRO TITULAR: Wagner Guedes Abrantes

CONSELHEIRO SUPLENTE: Wellington Guanabara Leiros

**BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL**

CONSELHEIRO TITULAR: Jomário Fernandes de Lima

CONSELHEIRO SUPLENTE: Thiago da Silva Lima

**CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA PARAÍBA**

CONSELHEIRO TITULAR: Erik Francisco Silva de Oliveira

CONSELHEIRO SUPLENTE: Kleriston Lincoln de Almeida Vieira

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CABEDELO-PB (TITULAR)**  
CONSELHEIRO TITULAR: Walber Farias Marques

**SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (SUPLENTE)**  
CONSELHEIRO SUPLENTE: Omar Gama

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio**  
CONSELHEIRO TITULAR: Fabiano Gumier Costa  
CONSELHEIRO SUPLENTE: Orione Álvares da Silva

**ASSOCIAÇÃO GUAJIRU (TITULAR)**  
CONSELHEIRA TITULAR: Rita de Cassia Siriano Mascarenhas  
**ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS AMIGOS DA NATUREZA – APAN (SUPLENTE)**  
CONSELHEIRA SUPLENTE: Maria do Perpetuo Socorro Fernandes

**SINDICATO DOS GUIAS TURÍSTICOS DA PARAÍBA – SINGTUR/PB**  
CONSELHEIRO TITULAR: Genilton Elves Pessoa  
CONSELHEIRO SUPLENTE: Alexandre Barreto Rocha

**ASSOCIAÇÃO DOS AMBULANTES DE AREIA VERMELHA**  
CONSELHEIRO TITULAR: José Raimundo da Silva  
CONSELHEIRO SUPLENTE: Luiz José da Silva

**ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DA PARAÍBA (ANPB)**  
CONSELHEIRO TITULAR: Matheus Roberto Ribeiro  
CONSELHEIRO SUPLENTE: Tarcio de França Gadelha Fontes

**ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DOS BARCOS DE PASSEIO DO PARQUE ESTADUAL MARINHO DE AREIA VERMELHA**  
CONSELHEIRO TITULAR: Flaviano Figueiredo de Oliveira Júnior  
CONSELHEIRO SUPLENTE: Antonio Fernandes de Melo Barbosa

**ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO PARQUE ESTADUAL MARINHO DE AREIA VERMELHA**  
CONSELHEIRA TITULAR: Erica Lucia Cardoso Maciel  
CONSELHEIRO SUPLENTE: Silvio Renato Paiva

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA/ CAMPUS CABEDELO (IFPB)**  
CONSELHEIRA TITULAR: Christinne Costa Eloy  
CONSELHEIRO SUPLENTE: Willy Vila Nova Pessoa

**AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA-AGEVISA**  
CONSELHEIRA TITULAR: Glaciane Mendes Roland  
CONSELHEIRA SUPLENTE: Djanira Lucena de Araújo Machado

**PORTARIA / SUDEMA/ADS Nº. 023/2014** João Pessoa, 26 de maio de 2014.

**A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Engenheiro Agrônomo **JOSÉ HUMBERTO DE ARAÚJO GOMES FILHO**, matrícula nº 720.569-4, em substituição ao Geógrafo **FRANKLIN MENDONÇA LINHARES**, como Conselheiro no Conselho de Proteção Ambiental do Estado – COPAM.

  
**Laura Maria Farias Barbosa**  
Diretora Superintendente

**CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**

O **CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM**, em sua 559.ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de maio de 2014, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei n.º 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei n.º 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 21.120, de 20 junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. Após apreciação da proposta de compensação ambiental apresentada pela empresa **ELIZABETH CIMENTOS LTDA, processo SUDEMA nº 003867/2011** – referente a construção de indústria de cimento no município de Alhandra – conforme extrato simplificado abaixo; e da minuta de Termo de Compromisso de Compensação ambiental elaborada e apresentada pela Câmara de Compensação Ambiental, o plenário aprovou por unanimidade a proposta e minuta apresentada.

**EXTRATO DE MINUTA (PROPOSTA) DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – TCCA Nº 0001/2014**

**COMPROMITENTE:** SUDEMA – CNPJ: 08.329.849/0001-15

**COMPROMISSÁRIA:** ELIZABETH CIMENTOS LTDA – CNPJ: 12.186.380/0001-80

**OBJETIVO:** Compensar o meio ambiente pelos impactos causados pela construção de uma indústria de cimento, conforme processo nº 003867/2011

**UNIDADE DE CONSERVAÇÃO A SER BENEFICIADA:** Área de Proteção Ambiental de Tambaba

**VALOR DE REFERÊNCIA:** R\$ 290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de reais)

**GRAU DE IMPACTO:** 0,048%

**COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais)

**VIGÊNCIA:** 365 DIAS (trezentos e sessenta e cinco dias da data de assinatura)

OBS.: A publicação do presente extrato substitui a publicação do COPAM sobre o mesmo processo no DOE/PB do dia 23 de maio de 2014.

  
**Laura Maria Farias Barbosa**  
Presidente Substituta do COPAM

**AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA**

Portaria DP nº 19/2014

João Pessoa, 30 de abril de 2014.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005.

**RESOLVE** nomear **MAURO OLIVEIRA DA SILVA**, para o cargo, em Comissão, de Gerente Executivo de Tecnologia da Informação, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-2.

  
**JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO**

Diretor Presidente

Secretaria de Estado  
da Saúde

**AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AGEVISA/PB**

**PORTARIA N.º 005/2014/AGEVISA/DG**

João Pessoa, 21 de maio de 2014.

O **Diretor Geral da AGEVISA-PB**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso V do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **HÍGIA MARIA TRIGUEIRO LUCENA**, no cargo de Gerência Técnica Regional III, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB, símbolo AVG-04.

  
**GLACIANE MENDES ROLAND**  
DIRETORA GERAL

Glaciane Mendes Roland  
Diretora Geral - AGEVISA/PB  
Mat. 000169-9

Secretaria de Estado  
do Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 031**

João Pessoa, 26 de maio de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a servidora **GLÓRIA DE FÁTIMA LINO DA SILVA NÓBREGA**, matrícula nº 77.928-8, CPF nº 181.355.524-91, como GESTOR do Contrato FUNCEP nº 002/2014, celebrado com a empresa **DATASOL INFORMÁTICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (INSIDE INFORMÁTICA)**.

**Artigo 2º** - Competirá à servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**THOMPSON MYRTE**  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado  
da Infraestrutura

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA**

**PORTARIA Nº 105 DE 20 DE MAIO DE 2014**

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº 0069 de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art.º 1º - Dispensar a pedido, **FRANCISCO LIRA BRAGA**, Engenheiro Civil, matrícula 3825-3, do Cargo Comissionado da Residência Rodoviária de Cajazeiras da Diretoria de Manutenção.

Art.º 2º - O presente Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

**PORTARIA Nº 106 DE 21 DE MAIO DE 2014**

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº. 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **ANTONIO CASSIMIRO DE MORAIS**, Engenheiro Civil, matrícula 5691-0, Chefe da Seção Técnica da Residência Rodoviária de Cajazeiras, para responder cumulativamente pelo Cargo Comissionado da Residência Rodoviária de Cajazeiras da Diretoria de Manutenção.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado da Paraíba.

  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

PORTARIANº 025/2014

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º

DESIGNARo Senhor**RAINALDO SALES DE MELO**,matrícula nº 137.984-4, para ser o responsável pela**GESTÃO DO CONTRATO DA SEGUINTE OBRA:**

Nº do Contrato	Objeto do Contrato	Vigência
006/2012	Construção de uma praça e de um trecho do canal no caminhamento do Riacho Bodocongó, no Loteamento Raimundo Suassuna, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.	10 (dez) meses

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 26de maio de 2014.

PORTARIANº 026/2014

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º

DESIGNARo Senhor**RAINALDO SALES DE MELO**,matrícula nº 137.984-4, para ser o responsável pela**GESTÃO DO CONTRATO DA SEGUINTE OBRA:**

Número do Contrato	Objeto do Contrato	Vigência
007/2012	Contratação de Empresa para a CONCLUSÃO do Conjunto Habitacional, composto de 80 unidades habitacionais, na cidade de Esperança, relativamente às obras de infraestrutura de REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA, REDE COLETORA DE ESGOTOS SANITÁRIOS, LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ESGOTO, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM PLUVIAL PROFUNDA.	10 (dez) meses

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 26 de maio de 2014.

  
EMÍLIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
'ALICE DE ALMEIDA' – FUNDAC

PORTARIA Nº 82/2014– GP.

João Pessoa, 16 de maio de 2014.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente 'Alice de Almeida' – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR, Camila Raquel Palmeira da Silva, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo Preventivo, símbolo CCI I, da estrutura organizacional desta Fundação, a partir desta data até ulterior deliberação.

Revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE

  
SANDRA MARRÓCOS  
Presidente da FUNDAC

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

RESENHA Nº 002/CAP

EXPEDIENTE DO DIA, 27/05/2014.

A DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º, da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, RESOLVE, fazer publicar a **DECISÃO PROFERIDA NOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS** abaixo relacionados.

AGENTE DE INVESTIGAÇÃO				
Protocolo	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Classe atual / Classe Pleiteada	Decisão
8169	168.294-6	ALEXANDRE TARGINO SILVA	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8213	168.303-9	ANDRE DIAS JERONIMO	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8214	168.315-2	CICERO WILLIAN DE BRITO	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8250	168.524-4	EVELLYNE FERNANDES DE PONTES	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8248	168.525-2	EVERTON RYCHELYSON DA SILVA AIRES	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8176	168.533-3	FRANCISCO FABIO DOS SANTOS GUEDES	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8275	168.546-5	HAMILTON DE ANDRADE CHAVES CAVALCANTI	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8183	168.557-1	IZABEL CRISTINA SOARES FERREIRA BARROS	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8219	168.563-5	JOAO PAULO II FERNANDES FIGUEIREDO	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8212	168.564-3	JOEDSON ALISON MELO DE OLIVEIRA	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8177	168.567-8	JOSE FAGNER ARAUJO	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8235	168.569-4	JOSE JORGE MENDES	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8195	168.348-9	JOSE SERGIO DA SILVA RODRIGUES	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8221	168.345-4	MANOEL DE SOUSA LACERDA	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8258	168.331-4	MARCIA COSTA DA SILVA	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8167	168.332-2	MARCOS VINICIUS PAULO DE SOUZA	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8223	168.340-3	MARIA JULIA SOUTO OLIVEIRA	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8185	168.337-3	NEWRIWAN DE ANDRADE LACERDA	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8268	168.207-5	RAFAEL AUGUSTO FERNANDES	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8272	168.212-1	RENATA DE ARAUJO BARBOZA	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8180	168.222-9	ROMULO LEITE MACEDO	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8260	168.358-6	SERGIO NOBREGA DO NASCIMENTO JUNIOR	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8202	168.361-6	THIAGO FAGNER CALADO CAJUEIRO	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8161	168.363-2	THIAGO LEITE LYRA	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8179	168.374-8	WALKIRIA WANOLIA SOARES FERREIRA	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
Protocolo	MATRÍC	NOME DO SERVIDOR	Classe atual / Classe Pleiteada	Decisão
8190	1565541	FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA	2ªClasse p/ 1ªClasse	INDEFERIDO

## ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Protocolo	MATRÍC	NOME DO SERVIDOR	Classe atual / Classe Pleiteada	Decisão
8267	168.597-0	ALINE CORREIA DE OLIVEIRA LIMA	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8139	168.606-2	BRUNO SOSTENES CARDOSO HIPOLITO	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8170	168.607-1	BYANA CARLOS GOMES	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8255	168.609-7	CARLA GIANE DE BRITO DANTAS	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO

8140	168.627-5	ELKE TICIANA DE ARAUJO CARNEIRO	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8237	168.626-7	ELOISA OLIVEIRA DIAS	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8271	168.615-1	FERNANDA RANGEL GOMES ALVES	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8168	168.616-0	GILVANA OLIVEIRA MARQUES	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8251	168.622-4	JACKSON DOUGLAS DE QUEIROZ CANTALICE	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8200	168.619-4	JEFSON SOBREIRA BEZERRA	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8239	168.456-6	JONAS DE LUCENA SOUTO	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8276	168.472-8	JOSE AUGUSTO PAIVA DE MAGALHAES	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8252	168.473-6	JOSELIA BARBOSA ARAUJO LIMA	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8246	168.455-8	JULLYANNE ROCHA SOUSA	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8232	168.451-5	KALINA SOARES COUTINHO	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8160	168.452-3	KAMYLLA LOPES MARQUES	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8197	168.442-6	MARCIA VALERIA DE OLIVEIRA CONRADO	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8215	168.465-5	MARCOS FIRMINO DOS SANTOS	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8274	168.437-0	RENATA SABINO GADELHA FONTES	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8247	168.434-5	SAULO RAMOS SILVA	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8198	168.446-9	TAYSON JOSE GOMES FERREIRA	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8165	168.445-1	THYARA DEYS DE LACERDA RAMALHO	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8242	168.444-2	VICTOR CARDOSO CAVALCANTI	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8261	168.459-1	VIRGINIA MALTA DE FARIAS	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
8241	168.443-4	WAGNER DE SENA RABAY	3ªClasse p/ 2ªClasse	INDEFERIDO
rotocol	MATRÍC	NOME DO SERVIDOR	Classe atual / Classe Pleiteada	Decisão
8253	156.851-5	JULIO CESAR DA CRUZ SILVA	2ªClasse p/ 1ªClasse	INDEFERIDO

## 2. Dos Recursos

2.1. A decisão do Delegado Geral é irrecorrível e será encaminhada à Comissão de Avaliação para providências.

2.2. Os Processos de requerimento de Promoção, de pedido de Reconsideração e do presente Recurso Administrativo, contendo o inteiro teor das decisões, encontram-se disponíveis para vista na Subgerência de Recursos Humanos, na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

3.1. Serão publicados no Diário Oficial do Estado e divulgado no Boletim Interno da Polícia Civil – SEDS, pela Comissão de Avaliação, as listas dos habilitados às Promoções por Antiquidade e Merecimento, após análise dos Recursos Administrativos acima julgados.

João Pessoa, 27 de maio de 2014



Carlos Alberto Ferreira da Silva  
Delegado Geral da Polícia Civil

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

Portaria nº 261/2014/DS

João Pessoa, 26 de maio de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

#### RESOLVE:

I – Nomear Francisca Maria de Araujo, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Veículo Particular e Oficial, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.  
II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.  
III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 262/2014/DS

João Pessoa, 26 de maio de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e,

#### RESOLVE:

I – Designar a servidora Nataline Souza de Lima, Agente de Vistoria, matrícula 4209-9, para, em substituição a Geraldo Dornelas Bezerra, matrícula 0762-5, compor a Comissão

Especial de Leilão de Veículos Apreendidos, constituída pela Portaria nº 137/2014/DS, publicada no DOE edição do dia 30/03/2014.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 263/2014/DS

João Pessoa, 26 de maio de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

#### RESOLVE:

I – Nomear Ismith Florêncio Silva, para exercer o cargo de Chefe do Posto de Trânsito do DETRAN, localizado no Município de Lagoa de Dentro, Símbolo DAÍ-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 264/2014/DS

João Pessoa, 26 de maio de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

#### RESOLVE:

I – Nomear Rafaelly Regina Nunes Gomes, para exercer o cargo de Chefe de Protocolo da 25ª CIRETRAN, localizada no Município de Araruna, Símbolo DAÍ-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 265/2014/DS

João Pessoa, 26 de maio de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

#### RESOLVE:

I – Nomear Daniele da Luz Barbosa Costa, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 25ª CIRETRAN, localizada no Município de Araruna, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Rodrigo Augusto de Carvalho Costa  
Diretor Superintendente

## PBPREV - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 033/GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 26 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL**, nomeado para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, símbolo CCPrev.6, através da portaria Nº. 031/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de maio de 2014.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº. 161

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1919/05**,

#### RESOLVE

Retificar a Portaria P - nº. 0239T, publicada no D.O.E. em 09/06/2005, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a IRAM GOMES DA SILVA**, beneficiário do ex-servidor falecido **JOSÉ ALVES DA SILVA, matrícula nº. 67.041-3**, de acordo com o **art. 6º., parágrafo único do Decreto Estadual nº. 5.187/71**, a partir de 1º. de outubro de 2004 (art. 2º., da Portaria nº. 018/2004-PBprev), com base no art. 40, § 5º., da Constituição Federal em sua redação original c/c artigo 3º, §2º da EC 41/03.

João Pessoa, 28 de março de 2014.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0683


O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 2819-14,

#### RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 3202, publicada no DOE de 29/12/2011 a qual

passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE LOURDES GALDINO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 149.882-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 8º, incisos I, II e III, alínea "a" e "b" da Emenda Constitucional nº20/98 c/c o artigo 3º, §2º da EC 41/03.**  
João Pessoa, 27 de março de 2014.

  
**HÉLIO CARNEIRO FERNANDES**  
Presidente da PBprev

**Resenha/PBprev/GP/nº 0412/2014**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, ANULAR A CASSAÇÃO**, para que passe a constar o seguinte:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	ORGÃO DE ORIGEM
12023-12	JUCÉLIA MARIA DE FARIAS	810.248-1	0972	FUNESC

João Pessoa, 06 de maio de 2014.

**Resenha/PBprev/GP/nº 0452/2014**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, Republicar por Incorreção** a Resenha de nº 442/2014, para que passe a constar o seguinte:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
03306-14	ENEDINA HELENA RODRIGUES QUIRINO	468.984-4	1007	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	TJPB

João Pessoa, 16 de maio de 2014.

**RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0464/2014**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 03546-14	MARIA DE LOURDES ALVES DE ARAÚJO	117.572-6
02 03492-14	MARIA NILMA MOREIRA PALITOT DAS CHAGAS	003.765-6


João Pessoa, 20 de maio de 2014.

**RESENHA/PBPREV/GP/nº 0468/2014**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
03548-14	LUCIA MARIA TAVARES CAVALCANTI	82.707-0	1058	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	DETRAN
03578-14	ANA MARIA OLIVEIRA LOPES	003.239-5	1096	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
02706-14	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA SANTOS	129.623-0	0796	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SETDE
03627-14	MARIA CLEONORA BRASILEIRO	89.541-5	1059	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
01643-14	FRANCINETE SOARES DIAS	134.179-1	1048	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03509-14	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DINIZ	144.100-1	1050	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03540-14	MARIA MADALENA MOREIRA	141.549-2	1070	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03438-14	GERALDINA CEZAR DE LIMA	87.943-6	1026	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03476-14	ILKA MARIA GOMES	131.072-1	1037	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03378-14	JOANA ALEXANDRINA PINHEIRO DE SOUSA	141.780-1	1071	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03623-14	MARIA EDILUCIA FERNANDES MARQUES	129.116-5	1076	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03655-14	MARIA HELENA LEITE	129.991-3	1075	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03698-14	LÉDA MARIA PEREIRA FERNANDES	130.636-7	1054	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
02383-14	MARIA MADALENA LOPES FAUSTINO	145.179-1	0956	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03110-14	ROSALMA CABRAL DE VASCONCELOS	87.895-2	0950	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 20 de maio de 2014

  
**HÉLIO CARNEIRO FERNANDES**  
Presidente da PBprev

## Secretaria de Estado da Educação

### FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD

**PORTARIA Nº 0072/2014**

João Pessoa, 13 de maio de 2014

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

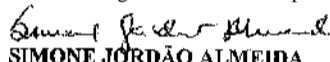
**RESOLVE** exonerar a pedido, **ROBERTO SERGIO DE FIGUEIRÔA**, do Cargo de Datilógrafo - FG 2 do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0073/2014**

João Pessoa, 26 de maio de 2014

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear, **JOÃO BOSCO CAVALCANTE FILHO**, para o Cargo de Datilógrafo - FG 2 do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SIMONE JORDÃO ALMEIDA**  
Presidente

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

**PORTARIA/UEPB/GR/0269/2013**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

**RESOLVE:**

**Promover** o servidor, abaixo relacionado, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
14.054/2012	1.00544-8	Adalgisa Batista Lima	B-I-08/T40	B-I-09/T40
14.137/2012	1.01808-6	Alberto César do Nascimento Silva	B-I-02/T40	B-I-03/T40
00.440/2013	1.01774-8	Angélica de Lucena Nóbrega	C-I-02/T40	C-I-03/T40
00.725/2013	1.01846-9	Antonio da Silva Farias	B-I-02/T40	B-I-03/T40
00.047/2013	1.01952-0	Gilberto de Sales Gomes	B-III-02/T40	B-III-03/T40
13.000/2012	1.00445-0	Isolda Ferreira Rocha	B-III-08/T40	B-III-09/T40
13.879/2012	1.01919-8	Kléber Mendes Vieira	B-III-02/T40	B-III-03/T40
14.210/2012	1.01812-4	Marcel Henrique da Silva Freitas	B-II-02/T20	B-II-03/T20
13.742/2012	1.01912-1	Michelle Rocha Fidelis Guerra	B-III-02/T40	B-III-03/T40
00.977/2013	1.01853-1	Neuraci Silva de Oliveira	B-III-02/T40	B-III-03/T40
03.294/2013	2.01821-7	Alessandro de Oliveira Silva	B-III-02/T40	B-III-03/T40
01.005/2013	1.01847-7	Carlos Alan Dias Melo	B-III-02/T40	B-III-03/T40
01.253/2013	1.01797-7	Davi Rosal Coutinho	B-III-02/T40	B-III-03/T40
01.245/2013	1.01920-1	Emanuel Domingos dos Santos	B-I-02/T40	B-I-03/T40
00.796/2013	1.01804-3	Iris Gomes Barreto	B-III-02/T40	B-III-03/T40
02.000/2013	1.01754-3	Jackson Azevedo de Lima	C-I-02/T40	C-I-03/T40
00.764/2013	1.01757-8	Jose Arnau da Silva Junior	C-I-02/T40	C-I-03/T40
01.285/2013	1.01837-0	Kerry Anne Vasconcelos de Oliveira	B-III-02/T40	B-III-03/T40
00.738/2013	1.01727-6	Kliandra de Almeida Galdino Carvalho	B-III-02/T40	B-III-03/T40
03.177/2013	1.00061-6	Margareth Barbosa de Miranda	B-III-10/T40	B-III-11/T40
03.081/2013	1.01950-3	Severino Gilliard Santana Vidal	B-I-02/T40	B-I-03/T40
00.920/2013	1.01851-5	Thiago Martins Moreira	B-III-02/T40	B-III-03/T40
00.069/2013	1.01780-2	Vanessa Lenier Rocha Cavalcante	B-III-02/T40	B-III-03/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 16 de maio de 2014.

**Republicar por incorreção**  
**Publicado no DOE em 13/06/2013**

**PORTARIA/UEPB/GR/0297/2014**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007; **CONSIDERANDO** o resultado final do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009;

**RESOLVE:**

**Promover** o professor abaixo à classificação indicada, aumentando um nível na classe atual, com efeito retroativo ao fim do interstício avaliado.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Fim do Interstício
03.277/2014	1.23702-1	Abigail Fregni Lins	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	7.23750-2	Adrienne Teixeira Barros	PME-C-DE	PME-D-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	4.23317-4	Alberto Soares de Melo	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	1.22525-1	Alessandro Leite Cavalcanti	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	1.22441-7	Ana Cláudia Dantas de Medeiros	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	5.23771-8	Ana Lucia Vendel	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	4.23385-9	Auribio Farias Conceição	PME-C-DE	PME-D-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	1.23711-0	Carla Campos Muniz Medeiros	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	1.21328-8	Carlos Antonio Pereira de Lima	PDR-D-DE	PDA-A-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	1.22520-1	Darlene Cristina Ramos Eloy Dantas	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	1.22963-0	Davis Matias de Oliveira	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Março/2014



03.277/2014	1.23798-5	Edja Maria Melo de Brito Costa	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	1.21219-2	Eduardo Barbosa Beserra	PDR-D-DE	PDA-A-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	4.23382-4	Eliene Alves Fernandes	PME-C-DE	PME-D-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	1.22960-5	Eloide Andre Oliveira	PME-C-DE	PME-D-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	1.22513-8	Fabiola de Araujo Leite Medeiros	PME-C-DE	PME-D-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	1.21116-1	Fernando Fernandes Vieira	PDR-D-DE	PDA-A-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	1.22684-3	Francisco de Sa Bibeiro	PME-C-DE	PME-D-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	1.21271-1	Geralda Gilvania Cavalcante de Lima	PDR-D-DE	PDA-A-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	1.22994-0	Gustavo Pina Godoy	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	6.23729-1	Ilcleidene Pereira de Freitas	PME-C-DE	PME-D-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	1.22515-4	Inacia Satiro Xavier de Franca	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	1.23237-1	Ivana Maria Fechine	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	1.22358-5	Jacqueline Echeverria Barrancos	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	1.22397-6	Jean Paulo Spinelly da Silva	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	1.21281-8	Jose da Silva Mourao	PDR-D-DE	PDA-A-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	1.20291-0	Jose Tavares de Sousa	PDR-D-DE	PDA-A-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	1.21370-9	Juarez Dantas de Souza	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Março/2014
03.277/2014	1.22403-4	Marcello Maia de Almeida	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	1.21363-6	Maria do Socorro Rocha Melo Peixoto	PDR-A-T40	PDR-B-T40	Março/2013
03.277/2014	1.23846-9	Onildo dos Reis Freire	PME-B-T40	PME-C-T40	Janeiro/2014
03.277/2014	1.22528-6	Raquel Christina Barboza Gomes	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	1.23712-8	Rui de Oliveira	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	1.22557-0	Ruth Silveira do Nascimento	PME-C-DE	PME-D-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	1.22428-0	Sandra Maria Silva	PME-C-DE	PME-D-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	5.23781-5	Sergio Romero da Silva Xavier	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	1.21882-4	Valdeir Duarte Leite	PDR-D-DE	PDA-A-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	7.23471-6	Vital Araújo Barbosa de Oliveira	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	1.21178-1	Waleska Silveira Lira	PDR-D-DE	PDA-A-DE	Janeiro/2014
03.277/2014	1.22400-0	Wilton Silva Lopes	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 21 de maio de 2014.

#### PORTARIA/UEPB/G/R/0298/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007; CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009; RESOLVE:

Promover os professores abaixo à classificação indicada, aumentando um nível na classe atual, com efeitos retroativos ao fim do interstício avaliado.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Fim do Interstício
03.667/2014	1.21898-1	Acacia Maria Costa Garcia	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	1.22368-2	Ana Maria da Paixao Duarte	PME-B-T40	PME-C-T40	Janeiro/2014
03.667/2014	1.24429-9	André Luiz de Souza	PME-B-T40	PME-C-T40	Fevereiro/2014
03.667/2014	1.23365-3	Anny Sionara Moura Lima Dantas	PGE-C-DE	PGE-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	1.22559-6	Antonia de Araujo Farias	PME-C-DE	PME-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	1.22420-4	Arthur Tavares Valverde	PME-C-DE	PME-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	2.25279-6	Carlos Henrique Salvino Gadêlha Meneses	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Abril/2014
03.667/2014	1.22514-6	Celia Regina Diniz	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	3.23171-2	Débora Regina Fernandes Benício	PME-C-DE	PME-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	1.24727-4	Diana Sampaio Braga	PME-A-T40	PME-B-T40	Setembro/2013
03.667/2014	1.22431-0	Dilma Maria de Brito Melo Trovao	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	1.24724-3	Edson Holanda Cavalcante Junior	PME-C-DE	PME-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	7.25239-5	Elder Eldervich Carneiro de Oliveira	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Março/2014
03.667/2014	1.24426-4	Eliedna de Sousa Barbosa	PME-B-T40	PME-C-T40	Fevereiro/2014
03.667/2014	1.22416-6	Elisa Mariana de Medeiros Nóbrega	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	1.24428-1	Fábio Luiz Leite Júnior	PME-B-DE	PME-C-DE	Fevereiro/2014
03.667/2014	1.22461-1	Fabiola Monica da Silva Goncalves	PME-C-DE	PME-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	3.22501-1	Filomena Maria Gonçalves da Silva Cordeiro Moita	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	7.23754-5	Francisco Siberio Bezerra Albuquerque	PME-C-DE	PME-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	1.23401-3	Gloria Maria Leitao de Souza Melo	PME-C-DE	PME-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	7.23570-4	Ilauro de Souza Lima	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	6.23730-4	Joana Dar'k Costa	PME-C-DE	PME-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	1.21241-9	Joao Damasceno	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	3.22499-6	Joedna Reis de Meneses	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	1.22484-1	Jomar Ricardo da Silva	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	1.25344-1	José Arlindo de Aguiar Filho	PDR-A-T40	PDR-B-T40	Abril/2014
03.667/2014	1.22943-5	Jose Elimilton Cruz de Menezes	PME-C-T40	PME-D-T40	Janeiro/2014
03.667/2014	1.23363-7	Jose Eugenio Eloi Moura	PGE-C-DE	PGE-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	3.22492-9	José Jakson Amancio Alves	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	1.22553-7	Juarez Fernandes de Oliveira	PME-C-DE	PME-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	1.22937-1	Julio Cesar Kesting	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	1.22383-6	Katia Elizabete Galdino	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	1.21288-5	Manoel Freire de Oliveira Neto	PDR-D-DE	PDA-A-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	3.22942-4	Maria Lucia Serafim	PME-C-DE	PME-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	3.23337-5	Mariângela de Vasconcelos Nunes	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	3.23339-1	Marisa Tayra Teruya	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	1.22857-9	Nelson Aleixo da Silva Junior	PME-B-DE	PME-C-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	1.22437-9	Patrícia Maria de Freitas e Silva	PME-C-T40	PME-D-T40	Janeiro/2014
03.667/2014	7.23753-7	Pedro Carlos de Assis Júnior	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	1.24432-9	Ricardo Ferreira Dantas	PME-B-DE	PME-C-DE	Fevereiro/2014
03.667/2014	1.24430-2	Roberta Smania Marques	PME-B-DE	PME-C-DE	Fevereiro/2014

03.667/2014	1.22469-7	Roseane Albuquerque Ribeiro	PME-C-T20	PME-D-T20	Março/2014
03.667/2014	3.22512-7	Rosilda Alves Bezerra	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	7.25348-6	Ruth Brito de Figueiredo Melo	PME-A-DE	PME-B-DE	Abril/2014
03.667/2014	7.23852-5	Sibele Thaise Viana Guimaraes	PME-C-DE	PME-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	5.23716-5	Silvia Garcia Nogueira	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	1.22993-1	Soraya Maria Barros de Almeida Brandao	PME-C-DE	PME-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	1.22938-9	Teresa Cristina Vasconcelos	PME-C-DE	PME-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	1.23235-5	Valdecir Carneiro da Silva	PME-C-DE	PME-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	7.23763-4	Vilmar Vaz da Silva	PME-C-DE	PME-D-DE	Janeiro/2014
03.667/2014	3.22498-8	Waldecir Ferreira Chagas	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Janeiro/2014

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 21 de maio de 2014.

#### PORTARIA/UEPB/G/R/0299/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da lei estadual nº. 8.441/2007; RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
03.667/2014	7.23754-5	Francisco Siberio Bezerra Albuquerque	PME-C-DE	PDR-A-DE
03.667/2014	7.26313-0	Kézia de Vasconcelos Oliveira Dantas	PME-A-T40	PDR-A-T40
03.667/2014	3.25041-5	Martinho Guedes dos Santos Neto	PME-B-DE	PDR-A-DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 21 de maio de 2014.

#### PORTARIA/UEPB/G/R/0300/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da lei estadual nº. 8.441/2007; RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
03.277/2014	8.25540-0	Ana Paula Araújo Almeida	PME-A-DE	PDR-A-DE
03.277/2014	1.22378-0	Jussara Carneiro Costa	PME-C-DE	PDR-A-DE
03.277/2014	6.23739-8	Roger Ruben Huaman Huanca	PME-C-DE	PDR-A-DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 21 de maio de 2014.

#### PORTARIA/UEPB/G/R/0303/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

**Nomear ALFRANIO GOMES DE BRITO**, matrícula nº. 1.00430-1, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II**, símbolo NAA-2.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 22 de maio de 2014.

#### PORTARIA/UEPB/G/R/0387/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

**Nomear LINCOLN DE SOUZA QUINHO**, matrícula nº. 1.02854-3, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO**, símbolo NAS-5, do(a) Mestrado em Desenvolvimento Regional, de acordo com o processo nº 05.257/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 15 de maio de 2014.

#### Republicar por incorreção

Publicado no DOE em 12/07/2013

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

#### RESENHA/UEPB/G/R/0086/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCHA	11.552/2012	4.24835-1	Fabiana Xavier Costa	Gratificação de Insalubridade
CCHA	07.085/2009	4.21165-1	José Pereira Filho	Gratificação de Insalubridade
CCHA	11.476/2012	4.25243-6	Josemir Moura Maia	Gratificação de Insalubridade
CCHA	04.240/2013	4.02667-3	Noemia Climintino Leite	Gratificação de Insalubridade
CCHA	08.772/2011	4.01928-8	Potf Oliveira Cortez Costa	Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 20 de maio de 2014.

**RESENHA/UEPB/GR/0087/2014**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBSA	05.142/2013	4.02692-3	Justo Lacerda Neto	Gratificação de Insalubridade
CCHA	07.412/2009	4.00781-6	Lilian Suassuna Martins	Gratificação de Insalubridade
CCHA	04.239/2013	4.02624-1	Nayara Moreira Lacerda Massa	Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 20 de maio de 2014.

**RESENHA/UEPB/GR/0090/2014**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBSA	02.956/2010	5.02126-0	Alena Sousa de Melo	Gratificação de Insalubridade
PROINFRA	07.380/2013	1.02702-0	Alisson Eduardo Maul de Farias	Gratificação de Insalubridade
CCTS	11.997/2013	8.26199-0	Aluana de Siqueira Brandão Cavalcante	Gratificação de Insalubridade
CCBSA	02.836/2010	5.23771-8	Ana Lucia Vendel	Gratificação de Insalubridade
CCBSA	07.158/2013	5.02407-3	André Pordeus de Lucena	Gratificação de Insalubridade
CCBS	10.969/2013	1.26005-9	Camila Danielle Aragão Almeida	Gratificação de Insalubridade
CCBS	00.751/2014	1.25518-1	Ciro Franco de Medeiros Neto	Gratificação de Insalubridade
CCHA	06.504/2010	4.00782-4	Derócio Lobo dos Santos	Gratificação de Insalubridade
PROINFRA	00.307/2014	1.03331-8	Djalma de Lima Barbosa	Gratificação de Insalubridade
CCBSA	01.966/2010	5.23770-0	Douglas Zeppelini Filho	Gratificação de Insalubridade
CCHA	12.120/2012	4.02678-0	Eduardo Junqueira de Araujo	Gratificação de Insalubridade
CCHA	12.663/2012	4.25246-7	Elaine Gonçalves Rech	Gratificação de Insalubridade
CCBSA	04.668/2010	5.23779-3	Elvio Sergio Figueiredo Medeiros	Gratificação de Insalubridade
CCBSA	04.935/2010	5.23782-3	Ênio Woclyli Dantas	Gratificação de Insalubridade
CCHA	05.431/2012	4.25245-3	Felipe Queiroga Cartaxo	Gratificação de Insalubridade
CCTS	12.794/2013	8.26036-0	Fernando Antonio Portela da Cunha Filho	Gratificação de Insalubridade
CCHA	12.945/2012	4.02677-6	Francisco Aldevan Miranda Bem	Gratificação de Insalubridade
CCTS	11.326/2013	8.26048-0	Francisco Jadsom Lima	Gratificação de Insalubridade
CCBSA	04.411/2011	5.23768-8	Francisco Jaime Bezerra Mendonca Junior	Gratificação de Insalubridade
CCBS	11.604/2013	1.26123-9	Geovani Pereira Guimarães	Gratificação de Insalubridade
CCTS	11.342/2013	8.26045-0	Ilana Sanamaika Queiroga Bezerra	Gratificação de Insalubridade
CCHA	10.974/2013	4.25263-1	Kelina Bernardo Silva	Gratificação de Insalubridade
CCBS	12.402/2013	1.25900-7	Malueska Luacche Xavier Ferreira de Sousa	Gratificação de Insalubridade
CCHA	10.975/2013	4.25241-9	Maria do Socorro de Caldas Pinto	Gratificação de Insalubridade
PROINFRA	11.186/2013	1.00745-9	Nelson Gomes Viana	Gratificação de Insalubridade
CCHA	12.122/2012	4.02685-1	Otávia Montini dos Santos Ribeiro	Gratificação de Insalubridade
CCHA	12.121/2012	4.02683-4	Raimunda Albay Carneiro de Freitas	Gratificação de Insalubridade
CCBS	00.352/2014	1.03473-8	Rejane Rodrigues de Albuquerque	Gratificação de Insalubridade
CCTS	11.681/2013	8.25835-1	Sandra Aparecida Marinho	Gratificação de Insalubridade
CCBSA	04.934/2010	5.23781-5	Sergio Romero da Silva Xavier	Gratificação de Insalubridade
CCTS	12.867/2013	8.26046-3	Tatiana Stuart Vieira Holmes	Gratificação de Insalubridade
CCBSA	01.068/2010	5.02120-1	Tatiana Ponce de Leon Amorim	Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 20 de maio de 2014.

**RESENHA/UEPB/GR/0091/2014**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCJ	07.934/2013	1.01919-8	Kléber Mendes Vieira	Gratificação de Insalubridade
CCHA	06.855/2011	4.00852-9	Maria de Fátima Soares Costa	Gratificação de Insalubridade
CCHA	06.854/2011	4.00853-7	Maria de Lourdes da Silva	Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 20 de maio de 2014.

**RESENHA/UEPB/GR/0092/2014**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PROINFRA	12.755/2013	1.03156-8	Jose Wilton Santana	Gratificação de Insalubridade
CCTS	09.265/2013	8.26015-1	Ronald Pereira Cavalcanti	Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 20 de maio de 2014.

**RESENHA/UEPB/GR/0100/2014**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	01.254/2014	1.03551-7	Angela Cristina Sampaio de Farias	Gratificação de Insalubridade
CCBSA	11.619/2013	5.23845-5	Elisangela Afonso de Moura Mendonca	Gratificação de Insalubridade
CCBS	06.058/2013	1.25553-4	Ricardo Olimpio de Moura	Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 20 de maio de 2014.

**RESENHA/UEPB/GR/0130/2014**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Matrícula	Nome	Assunto
12.218/2013	1.03141-7	Luiz Cláudio Albuquerque Rodrigues	Revisão de processo
12.217/2013	1.02951-4	Pedro Paulo de Moraes Barreto	Revisão de processo
12.219/2013	1.02950-0	Rafael Nascimento Santos	Revisão de processo

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 20 de maio de 2014.

**RESENHA/UEPB/GR/0131/2014**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCTS	03.926/2013	8.25839-6	Ana Marly Araujo Maia	Gratificação de Insalubridade
CCTS	06.836/2013	8.25540-0	Ana Paula Araujo Almeida	Gratificação de Insalubridade
CCBS	02.071/2014	1.03505-8	Christopher de França Leite	Gratificação de Insalubridade
CCTS	12.218/2012	8.25524-0	Deocleio Ferreira de Brito	Gratificação de Insalubridade
CCTS	00.914/2013	8.25819-0	Francisco Ferreira Dantas Filho	Gratificação de Insalubridade
CCTS	04.133/2013	8.02755-5	Ivana Lorena de Oliveira Nicacio	Gratificação de Insalubridade
CCTS	06.863/2013	8.25519-5	Laércio Leal dos Santos	Gratificação de Insalubridade
PROINFRA	00.439/2014	1.03113-6	Marcelo Lima de Souza	Gratificação de Insalubridade
CCT	01.795/2014	1.22403-4	Marcelo Maia de Almeida	Gratificação de Insalubridade
PROINFRA	00.720/2014	1.03115-3	Marconi Henrique da Silva	Gratificação de Insalubridade
CCTS	12.078/2012	8.02675-9	Maria Fiama Barbosa Lira	Gratificação de Insalubridade
CCBS	01.288/2014	1.03507-5	Marta Marques Vasconcelos Costa	Gratificação de Insalubridade
CCTS	04.132/2013	8.25559-6	Morgana Maria Souza Gadêlha de Carvalho	Gratificação de Insalubridade
CCTS	12.080/2012	8.02762-7	Renale Miranda Cabral Soares	Gratificação de Insalubridade
CCT	01.551/2014	1.25277-9	Simone da Silva Simões	Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 20 de maio de 2014.

**RESENHA/UEPB/GR/0132/2014**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCTS	08.737/2013	8.02712-3	Erineu Pereira de Sousa	Gratificação de Insalubridade
CCBS	01.176/2014	1.03389-0	Mariana de Souza Gomes Alves	Gratificação de Insalubridade
CCTS	02.034/2014	8.25818-7	Mário Cesar Soares Xavier	Gratificação de Insalubridade
CCTS	07.965/2013	4.01771-4	Tiago José da Silva Pereira	Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 20 de maio de 2014.

**RESENHA/UEPB/GR/0134/2014**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCTS	12.083/2012	8.02760-0	João Jarllys Nobrega de Souza	Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 20 de maio de 2014.

**RESENHA/UEPB/GR/0152/2014**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei N° 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** distrato do seguinte professor substituto:

Contrato	Processo	Matrícula	Nome	Data do Fim de Contrato
767/2013	02.804/2014	6.25975-4	Maria José Neves de Amorim Moura	14/04/2014

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 06 de maio de 2014.

**RESENHA/UEPB/GR/0153/2014**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei N° 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINO**u o seguinte professor substituto:

Contrato	Processo	Matrícula	Nome	Data do Fim de Contrato
750/2013	03.258/2014	1.25964-8	Tercio de Sousa Mota	08/04/2014

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 09 de maio de 2014.

**RESENHA/UEPB/GR/0154/2014**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei N° 5.391/91, **ASSINO**u o seguinte contrato por tempo determinado:

N° contrato	N° Processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
438/2014	02.616/2014	Edglei Oliveira de Assis	039.538.834-10	02/05/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 09 de maio de 2014.

**RESENHA/UEPB/GR/0155/2014**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei N° 5.391/91, **ASSINO**u os seguintes contratos por tempo determinado:

N° contrato	N° Processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
441/2014	03.033/2014	José Carlos Geronimo Fernandes	068.993.844-69	07/04/2014	30/06/2014	Trabalhador de Campo
440/2014	02.669/2014	Paulo de Oliveira Xavier	403.308.004-00	14/04/2014	30/06/2014	Trabalhador de Campo

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 09 de maio de 2014.

**RESENHA/UEPB/GR/0158/2014**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei N° 5.391/91, **ASSINO**u o seguinte contrato por tempo determinado:

N° contrato	N° Processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
460/2014	01.666/2014	Paulo Henrique Medeiros de Paula	089.542.454-12	03/03/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 13 de maio de 2014.

**RESENHA/UEPB/GR/0168/2014**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCTS	00.634/2013	8.25832-0	Daniel Baracuy da Cunha Campos	Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 20 de maio de 2014.

**RESENHA/UEPB/GR/0170/2014**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei N° 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINO**u o seguinte contrato por tempo determinado:

N° contrato	N° Processo	Nome	Fim	Função
0154/2014	03.498/2014	Vanusa Pereira de Araujo Andrade	15/04/2014	Auxiliar de Serviços Gerais

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 16 de maio de 2014.

**RESENHA/UEPB/GR/0171/2014**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei N° 5.391/91, **ASSINO**u o seguinte contrato por tempo determinado:

N° contrato	N° Processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
479/2014	03.170/2014	Jeane Leal	797.091.414-49	02/05/2014	31/12/2014	Intérprete de Libras

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 19 de maio de 2014.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

**Secretaria de Estado da Receita**

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PATOS

PORTARIA N° 00704/2014/CAD

12 de Maio de 2014

O **Coletor Estadual da C. E. DE PATOS**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0695832014-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

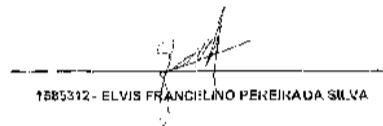
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/05/2014.

  
1585312 - ELVIS FRANCHILINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria N° 00704/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.158.061-0	VALDINEI DA COSTA ALMEIDA	R PEDRO CAETANO, N° 88 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PATOS

PORTARIA N° 00705/2014/CAD

12 de Maio de 2014

O **Coletor Estadual da C. E. DE PATOS**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/05/2014.

  
1585312 - ELVIS FRANCHILINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria N° 00705/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.007.252-2	FRANCISCO CAETANO BEZERRA	R PADRE AMANCIO LEITE, N° 168 - CENTRO	CONDADO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.106.702-6	JOSE INACIO DE ARAUJO FILHO	R ESCRITOR RUI BARBOSA, N° 367 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PATOS

PORTARIA N° 00707/2014/CAD

12 de Maio de 2014

O **Coletor Estadual da C. E. DE PATOS**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

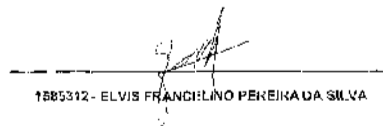
Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-officio", indevidamente;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/05/2014.

  
1585312 - ELVIS FRANCHILINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria N° 00707/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.192.707-6	FRANCINALDA BARBOSA LIMA	AV RIO BRANCO, N° 510 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00722/2014/CAD 14 de Maio de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0733902014-4;  
Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

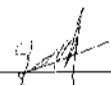
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/05/2014.

  
1885312 - ELVIS FRANCHILINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00722/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.161.376-4	DUAS RODAS MOTO PECAS PATOS LTDA	R JOAO DA MATA, Nº 26 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CABEDELO

PORTARIA Nº 00744/2014/CAD 20 de Maio de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0789902014-0;  
Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);


Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/05/2014.

  
0794024 - GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO

Anexo da Portaria Nº 00744/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.183.896-0	FRASAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PC PREFEITO JOAQUIM PESSOA, Nº 46 - LOTEAMENTO JARDIM AMERICA	CABEDELO / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PRINCESA ISABEL

PORTARIA Nº 00724/2014/CAD 14 de Maio de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PRINCESA ISABEL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0747442014-7, 0747452014-1, 0747472014-0, 0747482014-5, 0747492014-0, 0747502014-2, 0747522014-1, 0747532014-6, 0747552014-5, 0747572014-4, 0747582014-9, 0747602014-6, 0747612014-0, 0747622014-5, 0747642014-4, 0747682014-2, 0747692014-7, 0747702014-0, 0747722014-9, 0747732014-3, 0747812014-8, 0748522014-6, 0747882014-0 ;

Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da

suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, não solicitou(aram) a reativação de sua(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/05/2014.

  
0711885 - VICTOR FELIPE DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00724/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.050.247-0	LOBE FLORENTINO MAIA	R DOCTOEL MARCOLINO PEZERA LMA Nº 12 - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	NORMAL
16.081.532-5	FRANCISCO CEZAR DAS LWA FRANCA	R DOCTOEL MARCOLINO PEZERA LMA Nº 56 - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	NORMAL
16.112.354-6	IVONETE DE SOUSA L VADA SILVA	R ANIBALDO LISBOA Nº SIN - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	NORMAL
16.131.523-9	MARIA APARECIDA LEITE	AV CAPITAO DALMO FERREIRA Nº SIN - CENTRO	JURU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.067-7	PERIGO GUSTAVO SEVERO MABELLO	R MARIA ALVES BARBOSA Nº SIN - CENTRO	MANAIRA / PB	NORMAL
16.147.337-7	WILLIAMY FRANKLIN DOS SANTOS	R DOCTOEL MARCOLINO LISBOA Nº 50 - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.562-7	ADEILSON JOSE LEAL	R SAO DOMINGOS Nº SIN - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.569-1	ARMANDO LITTE DE VITO ROS	R JIATYF TAIGRA Nº 59 - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	SIMPLES NACIONAL
16.169.683-9	SILVANA FERREIRA DE MEDEIROS	R VESMIA FLORENTINO GAVES DO CARREIRO Nº 1 - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	SIMPLES NACIONAL
16.177.228-4	DIGERO DORDEIRO FERREIRO	R DONATO FLORES Nº SIN - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	NORMAL
16.158.374-7	FLAVIO LOPES DE SOUZA - VE	R SAO ROQUE Nº C - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	SIMPLES NACIONAL
16.183.863-3	LOBE DE ARMATE A DE ANDRADE RODRIGUES	R DOCTOEL MARCOLINO FLORENTINO Nº 121 - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	NORMAL
16.184.173-9	CATEA SOPHIA BARBOSA CASSIMIRO	R PLINIO LEMOS Nº SIN - MAIA	PRINCESA ISABEL / PB	SIMPLES NACIONAL
16.184.818-5	LEBISVALTE LUCIANO DE MENEZES	R MANOEL CARNEIRO DA SILVA Nº 67 - CENTRO	JURU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.185.123-6	LUCIA DE FATIMA PEREIRA R JONES DE OLIVEIRA	R ANTONIO DINIZ VAIA, Nº 788 - MAIA	PRINCESA ISABEL / PB	SIMPLES NACIONAL
16.176.233-1	JOSE BOMBS DOS SANTOS NETO - ME	R JOSE FRANCISCO NOGUEIRA Nº SIN - CENTRO	MANAIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.179.656-0	LEZEL TIAZAO DE MEDEIROS LIMA NETO	R DOCTOEL MARCOLINO PEZERA LMA Nº 40 - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	NORMAL
16.184.411-5	CONDOR CHALLUZ COSTA	LS JOE Nº SIN - SAO SEBASTIAO	TAVARES / PB	NORMAL
16.193.476-8	ZILIA CLAUDINE ROCHA DOS SANTOS ME	R JOSE BARBOSA Nº 10 - CENTRO	ARARAUNGA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.185.008-6	STYASIAO A VES FERREIRA ME	R RF ARVINO NOGUEIRA Nº 11111 - CENTRO	MANAIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.163.613-0	MARIA DE LOURDES SILVEIRA FERREIRA MAGA LAFS	R MANOEL ANTONIO SIMAO Nº SIN - CENTRO	MANAIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.180.277-6	OSCARO CIPRENTINO DA SILVA ME	R MANOEL VAIA Nº SIN - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	SIMPLES NACIONAL
16.200.528-8	CRISTIANO VICENTE TORREIRO	R ANIBALDO LISBOA Nº SIN - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00736/2014/CAD 19 de Maio de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/05/2014.

  
1479288 - JOSE MARIA DE SOUZA MENDES

Anexo da Portaria Nº 00736/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.117.272-5	IVONALDO LIMA DE MEDEIROS	PC JOAO PESSOA, Nº 01718 - CENTRO	RIO TINTO / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00742/2014/CAD 20 de Maio de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/05/2014.

1479288 - JOSE MARIA DE SOUZA MENDES

Anexo da Portaria Nº 00742/2014/CAD

Table with 5 columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município / UF, Regime de Apuração

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00699/2014/CAD

9 de Maio de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0716542014-2;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/05/2014.

1510553 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00699/2014/CAD

Table with 5 columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município / UF, Regime de Apuração

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00702/2014/CAD

12 de Maio de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0697202014-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/05/2014.

1510553 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00702/2014/CAD

Table with 5 columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município / UF, Regime de Apuração

Controladoria Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Large financial table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Handwritten signature of Luzemar da Costa Martins

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Large financial table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Handwritten signature of Luzemar da Costa Martins

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES - ABRIL 2014 (EXERCÍCIO 2014) (COTAÇÃO DE PREÇOS) (R\$ em milhares)

Main budget execution table with columns for Dotação Total, Dotação Anulada, and Despesa em Arrecadação. Rows include various administrative and operational categories.

Summary table showing total execution values for various categories, including 'Despesa em Arrecadação' and 'Despesa em Dotação'. Includes sub-totals for different functional areas.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Table with 12 columns representing months from May to April, showing monthly execution data for various categories.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2014 (TRIMESTRE MARÇO-ABRIL)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No. Bimestres, Até o Bimestre 2014, Até o Bimestre 2013). Rows include RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV), RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V).

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS (No. Bimestres, Até o Bimestre 2014, Até o Bimestre 2013). Rows include DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII).

Table with columns: RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI), APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR, RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (III - VI) + (IX + X).

Table with columns: RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS, RECEITAS REALIZADAS (No. Bimestres, Até o Bimestre 2014, Até o Bimestre 2013).

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No. Bimestres, Até o Bimestre 2014, Até o Bimestre 2013). Rows include RECEITAS CORRENTES (VII), RECEITAS DE CAPITAL (VIII), RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX).

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS (No. Bimestres, Até o Bimestre 2014, Até o Bimestre 2013). Rows include ADMINISTRAÇÃO (XII), DESPESAS CORRENTES (XIII), DESPESAS DE CAPITAL (XIV).

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI) = (I + II + III + IV + V) = 4.540,23

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI) = (VI + VII + VIII + IX + X + XI) = 4.540,23

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (III - VI) + (IX + X) = 2.940,16

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) = (XII + XIII + XIV) = 1.600,07

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (III - VI) + (IX + X) = 2.940,16

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (III - VI) + (IX + X) = 2.940,16

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES FUNDO PREVIDENCIÁRIO DAS CÉLULAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2014 (TRIMESTRE MARÇO-ABRIL)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No. Bimestres, Até o Bimestre 2014, Até o Bimestre 2013). Rows include RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV), RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V).

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS (No. Bimestres, Até o Bimestre 2014, Até o Bimestre 2013). Rows include DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII).

Table with columns: RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI), APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR, RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (III - VI) + (IX + X).

Table with columns: RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS, RECEITAS REALIZADAS (No. Bimestres, Até o Bimestre 2014, Até o Bimestre 2013).

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No. Bimestres, Até o Bimestre 2014, Até o Bimestre 2013).

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS (No. Bimestres, Até o Bimestre 2014, Até o Bimestre 2013).

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI) = (I + II + III + IV + V) = 4.540,23

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI) = (VI + VII + VIII + IX + X + XI) = 4.540,23

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (III - VI) + (IX + X) = 2.940,16

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) = (XII + XIII + XIV) = 1.600,07

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (III - VI) + (IX + X) = 2.940,16

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (III - VI) + (IX + X) = 2.940,16

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (III - VI) + (IX + X) = 2.940,16

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (III - VI) + (IX + X) = 2.940,16

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (III - VI) + (IX + X) = 2.940,16

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (III - VI) + (IX + X) = 2.940,16

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (III - VI) + (IX + X) = 2.940,16

LUZEMAR DA COSTA MARTINS Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2014 (TRIMESTRE MARÇO-ABRIL)

Table with columns: Dívida Fiscal Líquida, Dívida Fiscal Líquida (a), Dívida Fiscal Líquida (b), Dívida Fiscal Líquida (c).

Table with columns: Dívida Fiscal Líquida, Dívida Fiscal Líquida (a), Dívida Fiscal Líquida (b), Dívida Fiscal Líquida (c).

Table with columns: Dívida Fiscal Líquida, Dívida Fiscal Líquida (a), Dívida Fiscal Líquida (b), Dívida Fiscal Líquida (c).

Table with columns: Dívida Fiscal Líquida, Dívida Fiscal Líquida (a), Dívida Fiscal Líquida (b), Dívida Fiscal Líquida (c).

Table with columns: Dívida Fiscal Líquida, Dívida Fiscal Líquida (a), Dívida Fiscal Líquida (b), Dívida Fiscal Líquida (c).

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)</b>			
Passivo Ativo	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
<b>DEBÍTCOS (VIII)</b>	17.730	21.447	28.139
Disponibilidade de Caixa Bruta	166	221	279
Investimentos	11.123	14.784	21.418
Demais Ativos Financeiros	6.442	6.442	6.442
(-) Racião a Pagar Previdenciária	-	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)</b>	(17.730)	(21.447)	(28.139)
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (X)</b>			
<b>DÍVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	(17.730)	(21.447)	(28.139)

FONTE: Sistema SIAP, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado, data de emissão: 08/05/2014 e taxa de emissão: 08/05/2014

**LUZEMAR DA COSTA MARTINS**  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANUÁRIO A ABRIL 2014 (TRIMESTRE MARÇO-ABRIL)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	8.722.540	1.279.092	2.837.904	2.504.668
Receitas Tributárias	2.043.629	534.952	1.079.181	941.276
ICMS	1.412.070	417.168	853.552	749.293
IPVA	70.575	19.335	30.651	27.572
ITCSD	10.482	2.888	3.573	3.408
IRPJ	910.510	56.165	17.237	32.587
Outras Receitas Tributárias	20.010	39.343	72.662	77.026
Receitas de Contribuição	746.643	113.585	225.640	213.577
Receitas Previdenciárias	745.5	113.545	225.556	213.466
Outras Receitas de Contribuição	738	40	84	38
Receita Patrimonial Líquida	5.391	1.019	1.876	1.956
Receita Patrimonial	118.440	27.749	41.404	75.193
(-) Aplicação em Financiamentos	113.049	26.730	39.528	73.237
Transferências Correntes	4.321.110	590.178	1.018.885	1.273.856
RFEB	4.456.899	498.215	1.252.694	1.097.569
Convênios	29.029	39.604	64.442	41.291
Outras Transferências Correntes	755.216	61.859	115.751	15.187
Transferências Correntes	36.637	36.111	71.321	74.860
DIVÍDUO	1.098	28	1.853	1.901
Diversos Receitas Correntes	360.639	39.244	69.489	72.353
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	1.463.731	101.637	197.596	107.085
Operações de Crédito (III)	827.7	53.791	72.860	45.527
Amortização de Empréstimos (IV)	4	1	4	4
Alienação de Bens (V)	8.326	43.958	54.719	2.211
Transferências de Capital	617.482	41.734	59.511	58.316
Outras Transferências de Capital	6.475	4.177	4.177	1.303
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (III - IV - V)</b>	517.482	45.993	84.718	59.322
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VI) = (I + II)</b>	9.240.272	1.380.729	2.992.023	2.563.987

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
<b>DESPESAS CORRENTES (VII)</b>	7.897.594	1.218.242	2.304.953	2.040.409
Pessoal e Encargos Sociais	4.675.833	783.985	1.553.233	1.391.739
Juros e Encargos da Dívida (IX)	152.265	39.631	39.885	41.787
Outras Despesas Correntes	3.073.516	414.225	709.835	616.883
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VII - IX)</b>	7.745.329	1.178.611	2.265.068	2.008.122
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	553.418	223.301	281.106	214.688
Investimentos	2.287.671	173.269	57.504	106.180
Invenção Financeira	5.176	10.111	15.865	19.574
Concessão de Empréstimos (XII)	54.573	8.412	8.378	7.511
Amortização de Títulos de Capital (XIII)	-	-	-	-
Demais Investimentos Financeiros	56.656	1.649	5.285	16.707
Amortização de Dívida (XIV)	745.573	35.421	69.747	69.171
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	3.843.480	181.468	202.993	132.683
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	11.376	-	-	-
<b>RESERVA DE RPPS (XVII)</b>	21.528	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	10.131.578	1.359.679	2.468.061	2.140.805
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VI - XVIII)</b>	(891.306)	(978.950)	(476.038)	(576.818)

NOTA DE RESULTADO PRIMÁRIO: NÃO ATINGIU O ANTES DE METAS FISCAIS DA LEI Nº 10.097 DE 12 DE SETEMBRO DE 2001 (RECEITA PRIMÁRIA) E DA LEI Nº 10.097 DE 12 DE SETEMBRO DE 2001 (DESPESA PRIMÁRIA).

**LUZEMAR DA COSTA MARTINS**  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS PROJEÇÃO				DESPESAS LIQUIDADAS PROJEÇÃO			
	PREVISÃO ATUALIZADA	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	PREVISÃO ATUALIZADA	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	8.722.540	1.279.092	1.279.092	1.279.092	2.304.953	735.017	735.017	735.017
Receitas Tributárias	2.043.629	534.952	534.952	534.952	1.079.181	323.756	323.756	323.756
ICMS	1.412.070	417.168	417.168	417.168	853.552	250.068	250.068	250.068
IPVA	70.575	19.335	19.335	19.335	30.651	9.105	9.105	9.105
ITCSD	10.482	2.888	2.888	2.888	3.573	1.071	1.071	1.071
IRPJ	910.510	56.165	56.165	56.165	17.237	5.271	5.271	5.271
Outras Receitas Tributárias	20.010	39.343	39.343	39.343	72.662	22.239	22.239	22.239
Receitas de Contribuição	746.643	113.585	113.585	113.585	225.640	68.992	68.992	68.992
Receitas Previdenciárias	745.5	113.545	113.545	113.545	225.556	68.907	68.907	68.907
Outras Receitas de Contribuição	738	40	40	40	84	26	26	26
Receita Patrimonial Líquida	5.391	1.019	1.019	1.019	1.876	565	565	565
Receita Patrimonial	118.440	27.749	27.749	27.749	41.404	12.429	12.429	12.429
(-) Aplicação em Financiamentos	113.049	26.730	26.730	26.730	39.528	11.256	11.256	11.256
Transferências Correntes	4.321.110	590.178	590.178	590.178	1.018.885	305.663	305.663	305.663
RFEB	4.456.899	498.215	498.215	498.215	1.252.694	377.818	377.818	377.818
Convênios	29.029	39.604	39.604	39.604	64.442	19.337	19.337	19.337
Outras Transferências Correntes	755.216	61.859	61.859	61.859	115.751	35.108	35.108	35.108
Transferências Correntes	36.637	36.111	36.111	36.111	71.321	21.396	21.396	21.396
DIVÍDUO	1.098	28	28	28	1.853	565	565	565
Diversos Receitas Correntes	360.639	39.244	39.244	39.244	69.489	20.844	20.844	20.844
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	1.463.731	101.637	101.637	101.637	197.596	61.832	61.832	61.832
Operações de Crédito (III)	827.7	53.791	53.791	53.791	72.860	22.458	22.458	22.458
Amortização de Empréstimos (IV)	4	1	1	1	4	1	1	1
Alienação de Bens (V)	8.326	43.958	43.958	43.958	54.719	16.423	16.423	16.423
Transferências de Capital	617.482	41.734	41.734	41.734	59.511	17.926	17.926	17.926
Outras Transferências de Capital	6.475	4.177	4.177	4.177	4.177	1.258	1.258	1.258
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (III - IV - V)</b>	517.482	45.993	45.993	45.993	84.718	25.667	25.667	25.667
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VII)</b>	7.897.594	1.218.242	1.218.242	1.218.242	2.304.953	735.017	735.017	735.017
Pessoal e Encargos Sociais	4.675.833	783.985	783.985	783.985	1.553.233	471.111	471.111	471.111
Juros e Encargos da Dívida (IX)	152.265	39.631	39.631	39.631	39.885	11.965	11.965	11.965
Outras Despesas Correntes	3.073.516	414.225	414.225	414.225	709.835	252.941	252.941	252.941
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VII - IX)</b>	7.745.329	1.178.611	1.178.611	1.178.611	2.265.068	723.052	723.052	723.052
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	553.418	223.301	223.301	223.301	281.106	91.835	91.835	91.835
Investimentos	2.287.671	173.269	173.269	173.269	57.504	17.311	17.311	17.311
Invenção Financeira	5.176	10.111	10.111	10.111	15.865	4.776	4.776	4.776
Concessão de Empréstimos (XII)	54.573	8.412	8.412	8.412	8.378	2.525	2.525	2.525
Amortização de Títulos de Capital (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Investimentos Financeiros	56.656	1.649	1.649	1.649	5.285	1.575	1.575	1.575
Amortização de Dívida (XIV)	745.573	35.421	35.421	35.421	69.747	20.844	20.844	20.844
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	3.843.480	181.468	181.468	181.468	202.993	66.780	66.780	66.780
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	11.376	-	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE RPPS (XVII)</b>	21.528	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	10.131.578	1.359.679	1.359.679	1.359.679	2.468.061	790.037	790.037	790.037
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VI - XVIII)</b>	(891.306)	(978.950)	(978.950)	(978.950)	(476.038)	(576.818)	(576.818)	(576.818)

**LUZEMAR DA COSTA MARTINS**  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

**RELATÓRIO DE GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FINEP  
ANO DE 2013 (PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO-ABRIL)

RECEITAS DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	RECEITAS REALIZADAS PROJEÇÃO	
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	4.102.268	4.102.268	4.102.268	4.102.268
Receitas Tributárias	2.043.629	534.952	534.952	534.952
ICMS	1.412.070	417.168	417.168	417.168
IPVA	70.575	19.335	19.335	19.335
ITCSD	10.482	2.888	2.888	2.888
IRPJ	910.510	56.165	56.165	56.165
Outras Receitas Tributárias	20.010	39.343	39.343	39.343
Receitas de Contribuição	746.643	113.585	113.585	113.585
Receitas Previdenciárias	745.5	113.545	113.545	113.545
Outras Receitas de Contribuição	738	40	40	40
Receita Patrimonial Líquida	5.391	1.019	1.019	1.019
Receita Patrimonial	118.440	27.749	27.749	27.749
(-) Aplicação em Financiamentos	113.049	26.730	26.730	26.730
Transferências Correntes	4.321.110	590.178	590.178	590.178
RFEB	4.456.899	498.215	498.215	498.215
Convênios	29.029	39.604	39.604	39.604
Outras Transferências Correntes	755.216	61.859	61.859	61.859
Transferências Correntes	36.637	36.111	36.111	36.111
DIVÍDUO	1.098	28	28	28
Diversos Receitas Correntes	360.639	39.244	39.244	39.244
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	1.463.731	101.637	101.637	101.637
Operações de Crédito	827.7	53.791	53.791	53.791
Amortização de Empréstimos	4	1	1	1
Alienação de Bens	8.326	43.958	43.958	43.958
Transferências de Capital	617.482	41.734	41.734	41.734
Outras Transferências de Capital	6.475	4.177	4.177	4.177
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL</b>	517.482	45.993	45.993	45.993
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL</b>	9.240.27			





as metas fixadas.

## 2. Metas Fiscais

### 2.1 Introdução

A conjuntura econômica nacional – baixo crescimento e inflação próxima ao teto superior da meta estabelecida, e as decisões tomadas pelo Governo Federal com o intuito de mitigar os efeitos da crise – continuam prejudicando o desempenho fiscal do Estado, especialmente quanto à realização.

Se por um lado, a conjuntura nacional afeta as receitas pela redução no volume de FPE realizado, quando comparado com o montante estimado, e com o registrado em igual período de 2013, por outro lado, pressões inflacionárias e a necessidade de ampliar serviços, especialmente em Saúde, Segurança e Educação – levam, inexoravelmente, a crescimento de gastos e, conseqüentemente, afetam, negativamente, o resultado fiscal do Estado.

Diante do cenário adverso, acima descrito, a Gestão Fiscal do Estado tem se pautado pela prudência e pela contenção de gastos correntes. Enquanto a Receita Fiscal e da Seguridade Social, acumulada até o final do segundo bimestre de 2014, alcançou R\$ 3.005.117 mil, em termos nominais, 14% acima da realizada em igual período de 2013, R\$ 2.635.886 mil. A Despesa, no mesmo período, somou R\$ 2.823.217 mil, o que nominalmente representa elevação da ordem de 12% em relação ao que foi empenhado no mesmo período de 2013, R\$ 2.515.979 mil.

Registre-se que, ao final do segundo bimestre, a situação orçamentária é superavitária – R\$ 181.900 mil, mesmo considerando-se a despesa empenhada, e de R\$ R\$ 419.054 mil, tomando-se a despesa liquidada.

### 2.2 Os resultados alcançados

Tendo por cenário, as considerações introdutórias constantes do item “2.1” anterior, pode-se observar nos anexos que compõem o Relatório Resumido da Execução Orçamentária durante o segundo bimestre do exercício financeiro de 2014, o que se segue:

a) a Receita Orçamentária Arrecadada – R\$ 3.005.117 mil, equivalente a cerca de 30% da Estimativa Atualizada para o ano (R\$ 10.199.310 mil), quando se esperaria no menos 33,3% do total estimado atualizado;

b) a Despesa Orçamentária Empenhada – R\$ 2.823.217 mil ou pouco menos de 27% do total autorizado atualizado para o ano (R\$ 10.551.896 mil). Há, portanto, um déficit de previsão - receita estimada atualizada ( - ) despesa autorizada atualizada - da ordem de R\$ 355.586 mil, coberto por saldo de exercícios anteriores disponíveis ao final do ano de 2013 e utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais;

c) a Despesa Liquidada – R\$ 2.586.063 mil ou 25% da Despesa Total Autorizada para 2014;

d) Resultado orçamentário superavitário – R\$ 419.054 mil, maior do que o registrado ao final do segundo bimestre de 2013 (R\$ 371.792 mil). Registra-se, portanto, quanto a este indicador crescimento nominal da ordem de 13%;

Entre as despesas por Função de Governo (Anexo II), destacam-se, por valor da despesa empenhada – exclusive as despesas intra-orçamentárias, consideradas todas as fontes de recursos, as seguintes:

Educação, R\$ 562 milhões – 21% do total;

Previdência Social, R\$ 390 milhões – 15% do total;

Saúde, 361 milhões – 13% do total;

- Segurança Pública, R\$ 265 milhões – 10% do total;
- Administração, R\$ 232 milhões – 9% do total;
- Encargos Especiais, R\$ 134 milhões – 5% do total.

Juntas, as Funções de Governo acima representam 73% da totalidade da despesa empenhada – exclusive a intra-orçamentária (R\$ 135.230 mil) – R\$ 2.687.987 mil.

Considerando-se as funções típicas dos demais Poderes e Órgãos, que não Executivo, a saber: Legislativa; Judiciária; e Essencial à Justiça, estas consumiram cerca de R\$ 329 milhões ou pouco mais de 12% do total da despesa empenhada, exclusive a intra-orçamentárias, no período *sub examine*.

A receita corrente líquida do período mai/13 a abr/14 alcançou R\$ 7.111.593 mil, exclusive IRRF sobre remuneração de pessoal paga, e R\$ 7.420.744 mil, inclusive IRRF (R\$ 309.151 mil), como demonstrado no anexo 3 do RREO em comento.

Confrontando-se a RCL de 2013, R\$ 6.775.097 mil, com a demonstrada no RREO aqui apresentado, aponta-se crescimento da ordem de 5%, que anualizado projeta crescimento nominal da ordem de 12% para o exercício em curso.

Conforme os demonstrativos que compõem os anexos 5 e 6 do RREO, que trazem, respectivamente, o cálculo do Resultado Nominal e Resultado Primário, temos:

a. Resultado Nominal, R\$ 127 milhões positivo, implicando *aumento da dívida fiscal líquida, no final de abril de 2014, em igual valor, quando comparada com o resultado em 31/12/2013*. Como a meta é de até R\$ 272 milhões de crescimento da dívida, observa-se cumprimento e superação da meta.

b. Resultado Primário superavitário em R\$ 425 milhões, superando *a meta estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2014 (R\$ 1 milhão)*.

## 3. Outras Observações

### 3.1 Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e FUNDEB

Conforme o anexo 8 do RREO, a receita líquida de impostos somou R\$ 2.499.166 mil e a despesa liquidada em MDE totalizou R\$ 561.080 mil equivalente a 22,5 % da receita base, sinalizando melhora no nível de aplicação e cumprimento do mínimo exigido ao final do exercício financeiro em curso.

Se considerarmos as despesas empenhadas entre janeiro e abril de 2014, classificadas como gastos em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), temos o total de R\$ 595.231 mil ou 24% da receita base, sinalizando positivamente quanto ao cumprimento de gastos mínimos em MDE ao final deste exercício financeiro.

Como demonstrado no RREO, as receitas do FUNDEB somaram R\$ 316.050 mil, representando uma perda líquida de recursos do Estado de R\$ 189.869 mil ou 60% dos ingressos recebidos e a cerca de 40% do total de recursos do Estado que são compulsoriamente repassados para o FUNDEB (R\$ 476.382 mil).

No tocante aos gastos do FUNDEB – considerada a despesa liquidada –, no mesmo período, estes somaram R\$ 293.432 mil, dos quais, em remuneração e valorização do magistério do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, foram

aplicados, R\$ 240.194 mil equivalente a 76% das receitas do Fundo em 2014, superando-se a aplicação mínima prevista na Lei 11.494/07, que regulamenta o FUNDEB.

**3.2 Aplicações em Serviços e Ações Públicos de Saúde (ASPS)**

Conforme RREO, a receita líquida de impostos somou RS 2.499.166 mil e a despesa liquidada para fins de limite de aplicação em ASPS somou RS 279.647 mil equivalente a 11,2% da receita base. Se considerarmos a despesa empenhada, RS 322.917 mil, os gastos com ações e serviços públicos de saúde alcançam, no final do segundo bimestre/2014, 12,9% - superando as aplicações mínimas fixadas constitucionalmente.

**3.3 Restos a Pagar**

No final de 2013 o saldo de Restos a Pagar processados alcançou o total de R\$ 170 milhões de Restos a Pagar Processados, deste foi pago, conforme demonstrado no RREO, R\$ 86 milhões, restando pagar R\$ 84 milhões.

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo de Restos a Pagar não processados somava RS 265 milhões, no período, foi pago RS 126 milhões, cancelado RPs equivalentes a pouco menos de R\$ 1 milhão, permanecendo como saldo a pagar RS 138 milhões.

**3.4 Despesas com Pessoal**

As despesas com Pessoal e Encargos do ESTADO para fins da LRF, nos quatro primeiros meses de 2014, alcançaram RS 1.526 milhões – segundo registros do SIAF – consumindo, portanto, pouco menos de 60% da RCI do mesmo período, RS 2.547 milhões – excluindo-se tanto da despesa quanto da receita o total de IRRI.

**4. Conclusão**

O RREO publicado de que tratam estas notas, demonstra perfeito equilíbrio fiscal, cumprimento das metas fiscais e a evolução das despesas e receitas realizadas ente janeiro e abril do exercício em curso.

A publicação do RREO, além de atender a pressupostos legais e aos princípios da publicidade e da transparência, visa disponibilizar para o conjunto da população informações sobre a receita e a despesa pública, cujo detalhamento pode ser verificado no sítio [www.transparencia.pb.gov.br](http://www.transparencia.pb.gov.br).

João Pessoa, 27 de maio de 2014

**LUZEMAR DA COSTA MARTINS**  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

DECLARAÇÃO DE  
CONTABILIZAÇÃO DE  
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
EXERCÍCIO 2014 - 1º SEMESTRE  
MÊS DE MAIO

DEPESA COM PESSOAL	DEPESAS REQUERIDAS (últimos 3 meses)		DESCRIÇÃO
	LIQUIDADAS	ENCARGADAS	
Despesa com Pessoal	1.526.000,00	1.526.000,00	R\$ 1.526.000,00
Despesa com Encargos	122.500,00	122.500,00	R\$ 122.500,00
<b>Total</b>	<b>1.648.500,00</b>	<b>1.648.500,00</b>	<b>R\$ 1.648.500,00</b>

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITA	2.499.166,00
DEPESA	279.647,00
<b>Total</b>	<b>2.219.519,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA		2.499.166,00
DEPESA		279.647,00
<b>Total</b>		<b>2.219.519,00</b>

Nota: Este RREO foi elaborado com base nos dados constantes nos demonstrativos de contas, em conformidade com o RREO, para fins de aplicação do limite de despesa com pessoal e encargos, considerando o total de R\$ 1.648.500,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Governador

**LUZEMAR DA COSTA MARTINS**  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

**LIVÂNIA MARIÁ DA SILVA FARIAS**  
Secretária

**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Proprietário Geral do Estado

**TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES**  
Secretário de Estado das Finanças

**THOMPSON MARIÁ**  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

REPUBLICA DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
RUA SENECA GALVÃO, 100 - JARDIM CAMARÁ - JOÃO PESSOA - PB

DESCRIÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
<b>DEPESAS COM PESSOAL</b>	1.526.000,00	1.526.000,00	-	-
Despesa com Pessoal	1.526.000,00	1.526.000,00	-	-
Despesa com Encargos	122.500,00	122.500,00	-	-
<b>Total</b>	<b>1.648.500,00</b>	<b>1.648.500,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

DESCRIÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
<b>DEPESAS COM PESSOAL</b>	1.526.000,00	1.526.000,00	-	-
Despesa com Pessoal	1.526.000,00	1.526.000,00	-	-
Despesa com Encargos	122.500,00	122.500,00	-	-
<b>Total</b>	<b>1.648.500,00</b>	<b>1.648.500,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

DESCRIÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
<b>DEPESAS COM PESSOAL</b>	1.526.000,00	1.526.000,00	-	-
Despesa com Pessoal	1.526.000,00	1.526.000,00	-	-
Despesa com Encargos	122.500,00	122.500,00	-	-
<b>Total</b>	<b>1.648.500,00</b>	<b>1.648.500,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

DESCRIÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
<b>DEPESAS COM PESSOAL</b>	1.526.000,00	1.526.000,00	-	-
Despesa com Pessoal	1.526.000,00	1.526.000,00	-	-
Despesa com Encargos	122.500,00	122.500,00	-	-
<b>Total</b>	<b>1.648.500,00</b>	<b>1.648.500,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Nota de acordo com a Avaliação Anual do Plano de Benefícios do RPPS do Estado elaborado pelo CONDE - Consultoria, o Plano foi avaliado considerando um Regime Organizatório do tipo Regime de Repartição Simples, com o método de Distribuição Anual.

**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Governador

**LUZEMAR DA COSTA MARTINS**  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

**LIVÂNIA MARIÁ DA SILVA FARIAS**  
Secretária

**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Proprietário Geral do Estado

**TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES**  
Secretário de Estado das Finanças

**THOMPSON MARIÁ**  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGUANTIAS DE VALORES DE PAGAMENTO DE OBRIGACIONES FISCIS

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 (1º, 2º, 3º quadrimestres).

RECEITAS DO EXERCÍCIO DE 2014 - R\$ 1.200.000,00

Signatures and names of officials: RICARDO VIEIRA COUTINHO (Governador), LUZEMAR DA COSTA MARTINS (Secretário Chefe), LIVÂNIA MÁRIA DA SILVA FARIAS (Secretária), GILBERTO CARNEIRO DA GAMA (Proprietor), TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES (Secretário de Estado das Finanças), THOMPSON MABRE (Secretário de Estado do Planejamento e Gestão).

RELAÇÃO DE OBRIGACIONES FISCIS DE PAGAMENTO DE OBRIGACIONES FISCIS

Table with columns: OBRIGACIONES FISCIS, VALORES RESULTANTES (1º Quadrimestre, 2º Quadrimestre).

Signatures and names of officials: RICARDO VIEIRA COUTINHO (Governador), LUZEMAR DA COSTA MARTINS (Secretário Chefe), LIVÂNIA MÁRIA DA SILVA FARIAS (Secretária), GILBERTO CARNEIRO DA GAMA (Proprietor), TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES (Secretário de Estado das Finanças), THOMPSON MABRE (Secretário de Estado do Planejamento e Gestão).

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, VALORES, PERCENTUAL.

Signatures and names of officials: RICARDO VIEIRA COUTINHO (Governador), LUZEMAR DA COSTA MARTINS (Secretário Chefe), LIVÂNIA MÁRIA DA SILVA FARIAS (Secretária), GILBERTO CARNEIRO DA GAMA (Proprietor), TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES (Secretário de Estado das Finanças), THOMPSON MABRE (Secretário de Estado do Planejamento e Gestão).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) 1º Quadrimestre de 2014 - Nota Explicativa

1. Apresentação

O Governo do Estado vem, tempestivamente, através desta Nota Explicativa apresentar o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2014, atendendo ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000.

Observe-se, preliminarmente, que no contexto da Lei de Responsabilidade Fiscal o RGF reflete não só indicadores resultantes da execução do orçamento FISCAL e DA SEGURIDADE SOCIAL, excluídos, portanto, resultados relativos à Empresa Públicas e Sociedades de Economia Mista não dependentes do Tesouro: CAGEPA; CIA DOCCAS, CODATA; e, PBGás S/A.

Os demonstrativos são apresentados segundo os modelos e orientações constantes da 3ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, válido a partir de 1º de janeiro de 2013, aprovado pela Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012, válidos para este exercício financeiro conforme nota explicativa da Secretaria do Tesouro Nacional.

O RGF tem por objeto a apresentação de resultados da gestão fiscal, especialmente quanto aos gastos com Pessoal e Encargos - considerado o último mês do quadrimestre a que se refere o relatório e os onze meses imediatamente anteriores - bem como os limites previstos na LRF no tocante a dívida, operações de crédito e garantias/avais/finanças concedidas.

Conforme estabelecido na LRF, no RGF relativo ao 1º ou 2º quadrimestres devem ser apresentados os demonstrativos relativos a:

- a. Gastos com Pessoal e Encargos - Anexo I
b. Dívida - Anexo II
c. Garantias e Avais concedidos - Anexo III
d. Operações de Crédito realizadas - Anexo IV
e. Anexo 7 - Demonstrativo Simplificado dos limites demonstrados nos anexos I, II, III e IV.

2. Resultados da Gestão Fiscal x Limites definidos na LRF

2.1 Pessoal

2.1.1 Poder Executivo

Como demonstrado no Anexo I, a despesa líquida com pessoal e encargos do período

maí/13 a abril/14 somou R\$ 3.337.814 mil equivalente a 46,93% da Receita Corrente Líquida, apurada no mesmo período, R\$ 7.111.593 mil, situando-se, portanto, abaixo do limite legal previsto no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Em confronto com os gastos apurados no RGF relativo ao 3º Quadrimestre de 2014, tais despesas, em valor absoluto, apresentam aumento da ordem de R\$ 132.951 mil. Em relação à RCL, os gastos apurados passaram de 47,23%, no RGF set/dez/2013, para 46,93%, no RGF jan/abr/2014.

Observe-se que a despesa demonstrada leva em consideração o Parecer Normativo TC/05/2004, que determina exclusão do Imposto de Renda Retido na Fonte referente aos vencimentos, proventos e pensões pagos.

Se além do Parecer Normativo TC/05/2004 levarmos em consideração os PN-TC/77/00 e 12/2007, que determinam a exclusão dos gastos com Inativos e Pensionistas (PN-TC-77/00) e da Contribuição Patronal (PN-TC-12/2007), a despesa líquida com pessoal e encargos do Executivo passaria de R\$ 3.337.814 mil para R\$ 2.351.008 mil ou 33% da RCL.

### 2.1.2 Estado

No período mai/2013 a abril/2014, a despesa líquida com pessoal e encargos do Estado alcançou R\$ 4.180.684 mil equivalente a 59% da RCL, excluindo-se da despesa e da receita o montante de recursos relativos ao IRRF, tendo por fato gerador as remunerações pagas aos servidores ativos e inativos e respectivos pensionistas, conforme o caso, do Estado.

### 2.2 Dívida, Garantias e Avais, e Operações de Crédito

Os Estados e o Distrito Federal devem obediência aos seguintes limites:

- Dívida Consolidada Líquida: 200% da RCL;
- Prestação de Garantias/Avais: 22% da RCL;
- Realização de Operações de Crédito: 16% da RCL;
- Realização de Operações de Crédito por antecipação de receita orçamentária: 7%.

Como se observa no quadro abaixo e nos demonstrativos Anexos II, III e IV do RGF ora publicado, o Estado encontra-se cumprindo com folga todos os limites acima indicados:

ITEM	VALOR EM R\$ 1000 <sup>1</sup>	% DA RCL <sup>2</sup>	LIMITE % <sup>3</sup>
Dívida Consolidada Líquida	2.015.209	28,34	200,00
Garantias/Avais Concedidos	1.062	0,01	22,00
Operações de Crédito	72.890	1,02	16,00
Operações ARO	0	0,00	7,00

Fonte: SIAF/CAGEPA/CAGEPB

<sup>1</sup> - Valores em 30/04/2014

<sup>2</sup> - RCL de mai/13 a abr/14, R\$ 7.111.593 mil

<sup>3</sup> - Limite % em relação à RCL

No quadro acima, dívida consolidada líquida representa o estoque da dívida, portanto, confrontada com o limite, o Estado ainda pode contratar operações de crédito da ordem de R\$ 12,2 bilhões.

As Garantias concedidas se referem a Garantia prestada pelo Estado junto ao BNDES, no ano de 2004, para financiamento obtido pela CAGEPA junto ao BNDES e o valor consignado representa o saldo em 30/04/2014, o Estado pode, portanto, ainda, conceder garantias de até R\$ 1,56 bilhões.

Por operações de crédito compreenda-se o montante de recursos de operações de crédito liberados no quadrimestre, entre janeiro e abril/2014, pelos parâmetros utilizados, além do valor recebido, R\$ 72.890 mil, o Estado poderia receber mais R\$1.065 milhões.

Os indicadores aqui comentados, em seu conjunto, traduzem ampla capacidade do ESTADO para contratar novas operações de crédito, bem como, receber os respectivos recursos.

### 3. Conclusão

A gestão fiscal do Estado pautada nos princípios do Planejamento, da Transparência, do Controle e do Equilíbrio das contas públicas tem gerado resultados consentâneos com os pressupostos da responsabilidade fiscal e estrita observância dos limites legais definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

João Pessoa, 27 de maio de 2014

  
LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

#### EDITAL E AVISO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

#### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Edital nº 02/2014 - SEDS - A Comissão de Avaliação de Promoção da Categoria Polícia Investigativa do Grupo Ocupacional Polícia Civil GPC - 600, de 11 de Abril de 2014. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL DA CATEGORIA POLÍCIA INVESTIGATIVA, AGENTE DE INVESTIGAÇÃO e ESCRIVÃO DE POLÍCIA, DO GRUPO OCUPACIONAL POLÍCIA CIVIL GPC - 600, com fulcro nas suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO das listas de habilitação dos concorrentes à promoção por merecimento e antiguidade, referente ao Edital nº 02/2014/SEDS, publicado no D.O.E. em 11.04.2014, atinente ao processo de concorrência à promoção funcional, com base nas decisões administrativas constantes da Resenha nº 001/2014 da Comissão de Avaliação 02 - Polícia Investigativa.**

1. Relação dos servidores/concorrentes que tiveram HABILITADOS seus requerimentos de inscrição, em ordem decrescente:

A) Lista dos servidores ESCRIVÃES DE POLÍCIA HABILITADOS para concorrer à promoção por MERECIMENTO:

#### ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Nº do Processo naSEDS	Matrícula	Nome do Servidor	Classe Atual/ Classe Pleiteada	Classificação
6741	1551400	SUANA GUARANI DE MELO	1ª classe para classe especial	1º
6461	1552716	SIMONE CRISTINE MARQUES RODRIGUES	1ª classe para classe especial	2º
5466	1267892	ADIANE VIEIRA DE MELO	1ª classe para classe especial	3º
6330	1554417	MARCIO HELDER MELO	1ª classe para classe especial	4º
6397	1553054	EVA VIRGINIA GUIMARAES LIMA MORAES	1ª classe para classe especial	5º
5403	1551337	MAURICIO WANDERLEY DE FREITAS FERREIRA	1ª classe para classe especial	6º
5679	1557408	JOSE JAIR GOMES	1ª classe para classe especial	7º
6215	1548697	ARIANE CRISTINA FREIRE DE MORAIS GESSNER	1ª classe para classe especial	8º
6013	1548921	ADHABLIAND JEFFERSON FERREIRA FREITAS	1ª classe para classe especial	9º
6106	1551094	ANTONIO MEDEIROS DIAS	1ª classe para classe especial	10º
5470	1557068	EUGENIO BARROS BORTOLUZI	1ª classe para classe especial	11º
5699	1551124	BRUNNO MARCELL DE ASSIS SILVA	1ª classe para classe especial	12º
5451	1549278	WILLIAM CHARLES DE ARAUJO ESPINDOLA	1ª classe para classe especial	13º
5839	1549065	MANOEL FIRMINO LINHARES	1ª classe para classe especial	14º
6416	1551086	ANTONIO PESSOA DE ABREU	1ª classe para classe especial	15º
6008	1551388	ROZEM BERG DE CARVALHO FINIZOLA	1ª classe para classe especial	16º
5683	1551167	DANIEL MARIA DOS SANTOS GOMES	1ª classe para classe especial	17º
6273	1551176	DANIEL DUARTE QUINTANS	1ª classe para classe especial	18º
5507	1553348	LUCIANA MEDEIROS COSTA	1ª classe para classe especial	19º
5684	1553500	KATIA MARIA DA SILVA	1ª classe para classe especial	20º
6502	1553551	MARLON FEITOSA DE VASCONCELOS	1ª classe para classe especial	21º
6262	1553691	ADAVANIA GUEDES DA COSTA LINHARES	1ª classe para classe especial	22º
6216	1553119	KAETHE KRIESE	1ª classe para classe especial	23º
5682	1557246	ALCEBIADES BARBOSA DE AZEVEDO	1ª classe para classe especial	24º
6005	1551299	MONALISA MOURA DA SILVA	1ª classe para classe especial	25º
5678	1551159	CASSIO ASSIS ESPINDOLA	1ª classe para classe especial	26º
6537	1553003	RODRIGO LUCENA COSTA CANTALICE	1ª classe para classe especial	27º
6426	1549529	VIVIANE MARINHO BERNARDINO FERNANDES	1ª classe para classe especial	28º
6458	1553011	FRANCISCO GUILHERME RIBEIRO	1ª classe para classe especial	29º
5544	1551230	FABIO CESAR BORGES	1ª classe para classe especial	30º
6151	1554450	SAYONARA FERREIRA RAMOS	1ª classe para classe especial	31º
6189	1557271	EVA GORAS CORREA JUNIOR	1ª classe para classe especial	32º
6556	1553526	JULIO CESAR OLIVEIRA DE MOURA	1ª classe para classe especial	33º
5392	1551302	MARIZIO COUTINHO DE ARAUJO FILHO	1ª classe para classe especial	34º
5382	1557301	BRUNO SILVA TARGINO	1ª classe para classe especial	35º
5756	1356917	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	1ª classe para classe especial	36º
6103	1552953	ALLAN PAUL DO NASCIMENTO VIEIRA	1ª classe para classe especial	37º
6373	1356887	RITA DE CASSIA HIPOLITO SILVA	1ª classe para classe especial	38º

Nº do Processo naSEDS	Matrícula	Nome do Servidor	Classe Atual/ Classe Pleiteada	Classificação
6152	1566075	ALANY SOARES DA SILVA MENEZES	2ª classe para 1ª classe	1º
6105	1562541	FLÁVIA TAVARES SILVA DE LIMA	2ª classe para 1ª classe	2º
6604	1559745	JOSINALDO AURELIANO	2ª classe para 1ª classe	3º
5840	1565095	DAMIÃO AUSÍLIO DA SILVA	2ª classe para 1ª classe	4º
6372	1548719	MORGIANA COSTA AMORIM	2ª classe para 1ª classe	5º
5399	1356429	SHEILA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO	2ª classe para 1ª classe	6º
6412	1551418	SEBASTIANA ADRIA RAMALHO	2ª classe para 1ª classe	7º
6235	1549324	JOAO PAULO BATISTA DE AZEVEDO	2ª classe para 1ª classe	8º
5713	1559737	FRANCISCO JOSE CORDULA	2ª classe para 1ª classe	9º
6408	1566091	ISRAEL SOBREIRA MACHADO	2ª classe para 1ª classe	10º
5835	1562509	JAILSON BARROS DA SILVA	2ª classe para 1ª classe	11º

B) Lista dos servidores ESCRIVÃES DE POLÍCIA HABILITADOS para concorrer à promoção por ANTIGUIDADE:

#### ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Nº do Processo naSEDS	Matrícula	Nome do Servidor	Classe Atual/ Classe Pleiteada	Classificação
5506	724076	FRANCISCO GELZO DA SILVA	1ª classe para classe especial	1º
6120	705462	PEDRO DOMINGOS DOS SANTOS	1ª classe para classe especial	2º
5775	905950	ADELMA ROCHA GONDIM	1ª classe para classe especial	3º
6373	1356887	RITA DE CASSIA HIPOLITO SILVA	1ª classe para classe especial	4º
5756	1356917	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	1ª classe para classe especial	5º
5403	1551337	MAURICIO WANDERLEY DE FREITAS FERREIRA	1ª classe para classe especial	6º
6215	1548697	ARIANE CRISTINA FREIRE DE MORAIS GESSNER	1ª classe para classe especial	7º
5546	1548875	SILVIO SANTOS LIMA BANDEIRA	1ª classe para classe especial	8º
5839	1549065	MANOEL FIRMINO LINHARES	1ª classe para classe especial	9º
5451	1549278	WILLIAM CHARLES DE ARAUJO ESPINDOLA	1ª classe para classe especial	10º
5795	1549260	ALINE CHRYSIANE MENDES SILVA	1ª classe para classe especial	11º
5467	1548654	ANDRE LUIZ DE ANDRADE LUCENA	1ª classe para classe especial	12º
5696	1549332	VANESSA LEITE DE LUNA	1ª classe para classe especial	13º
6320	1549316	MAXWELL LINDEMBERG DOS SANTOS PEREIRA	1ª classe para classe especial	14º
6426	1549529	VIVIANE MARINHO BERNARDINO FERNANDES	1ª classe para classe especial	15º
6401	1549481	LUCAS LOPES DA SILVA	1ª classe para classe especial	16º
5702	1551108	AUDEMAR FERNANDES RIBEIRO JUNIOR	1ª classe para classe especial	17º

Nº do Processo	Matrícula	Nome do Servidor	Classe Atual/ Classe Pleiteada	Classificação
5699	1551124	BRUNNO MARCELL DE ASSIS SILVA	1ª classe para classe especial	18º
5479	1551132	CARLOS HARRY KRAMER ALBUQUERQUE	1ª classe para classe especial	19º
5466	1267892	ADJANE VIEIRA DE MELO	1ª classe para classe especial	20º
5913	1551205	ELIAB DA COSTA PINA	1ª classe para classe especial	21º
6416	1551086	ANTONIO PESSOA DE ABREU	1ª classe para classe especial	22º
6008	1551388	ROZEM BERG DE CARVALHO FINIZOLA	1ª classe para classe especial	23º
6005	1551299	MONALISA MOURA DA SILVA	1ª classe para classe especial	24º
5678	1551159	CASSIO ASSIS ESPINDOLA	1ª classe para classe especial	25º
5683	1551167	DAINAR MARIA DOS SANTOS GOMES	1ª classe para classe especial	26º
5392	1551302	MARIZIO COUTINHO DE ARAUJO FILHO	1ª classe para classe especial	27º
6106	1551094	ANTONIO MEDEIROS DIAS	1ª classe para classe especial	28º
6742	1551400	SUANA GUARANI DE MELO	1ª classe para classe especial	29º
5544	1551230	FABIO CESAR BORGES	1ª classe para classe especial	30º
6273	1551176	DANIEL DUARTE QUINTANS	1ª classe para classe especial	31º
6458	1553011	FRANCISCO GUILHERME RIBEIRO	1ª classe para classe especial	32º
6101	1552902	EDNALDO HENRIQUES DUARTE	1ª classe para classe especial	33º
5443	1552694	MARILENE PONTES PEREIRA CORREIA GUERRA	1ª classe para classe especial	34º
6537	1553003	RODRIGO LUCENA COSTA CANTALICE	1ª classe para classe especial	35º
6461	1552716	SIMONE CRISTINE M ARQUES RODRIGUES	1ª classe para classe especial	36º
5701	1552767	ANDRE LUIS ALMEIDA DANTAS	1ª classe para classe especial	37º
6216	1553119	KAETHE KRIESE	1ª classe para classe especial	38º
5507	1553348	LUCIANA MEDEIROS COSTA	1ª classe para classe especial	39º
6439	1553356	KENNEDY DE CARVALHO ANDRADE	1ª classe para classe especial	40º
6103	155.295-3	ALLAN PAUL DO NASCIMENTO VIEIRA	1ª classe para classe especial	41º
5684	1553500	KATIA MARIA DA SILVA	1ª classe para classe especial	42º
6556	1553526	JULIO CESAR OLIVEIRA DE MOURA	1ª classe para classe especial	43º
6502	1553551	MARLON FEITOSA DE VASCONCELOS	1ª classe para classe especial	44º
6480	1553313	ANDRE LUIS ALVES DOS SANTOS	1ª classe para classe especial	45º
6330	1554417	MARCIO HELDER MELO	1ª classe para classe especial	46º
6151	1554450	SAYONARA FERREIRA RAMOS	1ª classe para classe especial	47º
6262	1553691	ADVANIA GUEDES DA COSTA LINHARES	1ª classe para classe especial	48º
6213	1557378	CICERO ANTONIO DIAS PEREIRA	1ª classe para classe especial	49º
5769	1557386	JOHNSTON DE ANDRADE BEZERRA	1ª classe para classe especial	50º
5816	1557084	KALIMAR FREIRE CAMILO	1ª classe para classe especial	51º
6189	1557271	EVAGORA CORREA JUNIOR	1ª classe para classe especial	52º
6387	1557351	GLAUDISON ALVES RIBEIRO	1ª classe para classe especial	53º
5767	1557335	JOAO ILDEFONSO COSTA DE MELO	1ª classe para classe especial	54º
6657	1557033	SAMYR YOUSSEF DE VASCONCELOS R. LEMOS	1ª classe para classe especial	55º
5682	1557246	ALCEBIANES BARBOSA DE AZEVEDO	1ª classe para classe especial	56º
5762	1557114	CARLA DANTAS PINTO	1ª classe para classe especial	57º
5470	1557068	EUGENIO BARROS BORTOLUZI	1ª classe para classe especial	58º
5382	1557301	BRUNO SILVA TARGINO	1ª classe para classe especial	59º
6397	1553054	EVA VIRGINIA GUIMARAES LIMA MORAES	1ª classe para classe especial	60º
6013	1548921	ADHABLIAND JEFFERSON FERREIRA FREITAS	1ª classe para classe especial	61º
5679	1557408	JOSE JAIR GOMES	1ª classe para classe especial	62º
Nº do Processo	Matrícula	Nome do Servidor	Classe Atual/ Classe Pleiteada	Classificação
naSEDS				
6399	1568728	ELIAS BARBOSA DE SOUZA SILVA	2ª classe para 1ª classe	1º
5399	1356429	SHEYLA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO	2ª classe para 1ª classe	2º
6372	1548719	MORGIANA COSTA AMORIM	2ª classe para 1ª classe	3º
6235	1549324	JOAO PAULO BATISTA DE AZEVEDO	2ª classe para 1ª classe	4º
6412	1551418	SEBASTIANA ADRIA RAM ALHO	2ª classe para 1ª classe	5º
6613	1551272	MARIVALDO RODRIGUES SOBREIRA	2ª classe para 1ª classe	6º
6497	1551221	FABIANO DE ABRANTES VIEIRA	2ª classe para 1ª classe	7º
6598	1552945	RANNIERI VIEIRA AMORIM	2ª classe para 1ª classe	8º
6663	1554298	MARCELO DA SILVA PAIVA	2ª classe para 1ª classe	9º
6376	1554662	ANDERSON DO NASCIMENTO MONTENEGRO	2ª classe para 1ª classe	10º
6604	1559745	JOSINALDO AURELIANO	2ª classe para 1ª classe	11º
6731	1559702	CARLOS EDUARDO DE MIRANDA	2ª classe para 1ª classe	12º
6382	1559699	KALINE PRISCILLA DOS SANTOS	2ª classe para 1ª classe	13º
6105	1562541	FLÁVIA TAVARES SILVA DE LIMA	2ª classe para 1ª classe	14º
6343	1562517	FRANCISCA MARIA FELIX DE LYRA	2ª classe para 1ª classe	15º
5807	1562533	RENATA CRISTIANE DE ALMEIDA LIMA	2ª classe para 1ª classe	16º
5612	1562525	SEVERINA DAVI DE SOUZA NETA	2ª classe para 1ª classe	17º
5835	1562509	JAILSON BARROS DA SILVA	2ª classe para 1ª classe	18º
5753	1566024	IVANIRA ANDRADE DA SILVA BALDUINO	2ª classe para 1ª classe	19º
6100	1566016	SILTON SALLY DOS SANTOS SALVADOR	2ª classe para 1ª classe	20º
6608	1566032	RAIMUNDO NONATO FERNANDES MONTEIRO	2ª classe para 1ª classe	21º
6278	1565974	HEROMAR PEREIRA TRIGUEIRO	2ª classe para 1ª classe	22º
6193	1566083	WELLINGTON MARINHO BARBOSA	2ª classe para 1ª classe	23º
6440	1566067	GILVANY RIBEIRO DA SILVA	2ª classe para 1ª classe	24º
5375	1565991	NIELTON FERNANDES TORRES	2ª classe para 1ª classe	25º
6597	1566105	RICARDO ASSIS CAVALCANTI ACIOLY	2ª classe para 1ª classe	26º
5659	1566041	JOSÉ GUILHERME NETO	2ª classe para 1ª classe	27º
5840	1565095	DAMIÃO AUISKILÉBIO DA SILVA	2ª classe para 1ª classe	28º
6408	1566091	ISRAEL SOBREIRA MACHADO	2ª classe para 1ª classe	29º
5768	1568906	RYLDO VANDERLEY DE SOUSA ALVES	2ª classe para 1ª classe	30º
6198	1569601	CHARLEY SOARES FEITOZA	2ª classe para 1ª classe	31º
5463	1568701	FRANCISCO GABRIEL PEREIRA	2ª classe para 1ª classe	32º
5429	1568663	LUCIANO VICENTE FERREIRA	2ª classe para 1ª classe	33º
6010	1568680	MARCONE JOAO DE SOUZA	2ª classe para 1ª classe	34º
5414	1568892	JOSÉ IDILÉU PEREIRA ARAÚJO	2ª classe para 1ª classe	35º
5773	1568817	MAYRA RACHEL BEZERRA DE SOUZA	2ª classe para 1ª classe	36º
6539	1568671	ENIO EMANUEL DE AZEVEDO DANTAS	2ª classe para 1ª classe	37º
5646	1568568	THOMAS JEFFERSON NUNES FARIAS	2ª classe para 1ª classe	38º
6152	1566075	ALANY SOARES DA SILVA MENEZES	2ª classe para 1ª classe	39º
Nº do Processo	Matrícula	Nome do Servidor	Classe Atual/ Classe Pleiteada	Classificação
naSEDS				
5441	1557041	CRISTOVAO JOSE ALVES CABRAL	3ª classe para 2ª classe	1º
C) Lista dos servidores AGENTES DE INVESTIGAÇÃO HABILITADOS para concorrer à promoção por MERECIMENTO				
AGENTE DE INVESTIGAÇÃO				
Nº do Processo	Matrícula	Nome do Servidor	Classe Atual/ Classe Pleiteada	Classificação
naSEDS				
6081	1550811	FRANCISCA FRANCIENE ARAGAO	1ª classe para a classe especial	1º
5460	1551035	SANDRO MAURO REZENDE BARROS	1ª classe para a classe especial	2º
5415	1553186	REGINALDO DE ANDRADE LEITE	1ª classe para a classe especial	3º
5477	1554352	RODRIGO DE SOUZA CRUZ	1ª classe para a classe especial	4º
6004	1552741	ADRIANA LOPES DA SILVA BENTO	1ª classe para a classe especial	5º
6398	1556622	MANOEL DA SILVA NETO	1ª classe para a classe especial	6º
5937	1553224	CLODOALDO SERVULO MACIEL	1ª classe para a classe especial	7º
5935	1554280	RODRIGO PEREIRA FARIAS	1ª classe para a classe especial	8º
6420	1556843	EDUARDO ANDRE DE LIMA	1ª classe para a classe especial	9º
6557	1557009	VITOR PRADO FREIRE	1ª classe para a classe especial	10º
5383	1549162	SILVERIO SOARES DE FIGUEIREDO GOMES	1ª classe para a classe especial	11º
6003	1550926	LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS	1ª classe para a classe especial	12º
6009	1552759	JOSE JADSON SARMENTO BENTO	1ª classe para a classe especial	13º
5381	1550720	GILIARD PEREIRA DE SOUZA	1ª classe para a classe especial	14º
5384	1548816	FRANCISCO RICARDO DE ALBUQUERQUE CARTAXO	1ª classe para a classe especial	15º
5680	1550853	ISOYLLE CASSIO PEREIRA DOS SANTOS	1ª classe para a classe especial	16º
6202	1552686	EDUARDO JORGE FERREIRA DO EGITO	1ª classe para a classe especial	17º
6428	1549154	WELLISON VAGNER DE SOUSA ALVES	1ª classe para a classe especial	18º
6409	1550977	MURILLO DE OLIVEIRA PANTA E SILVA	1ª classe para a classe especial	19º
5367	1556959	JOSÉ ITALO RANIERE DE ARAUJO PEREIRA	1ª classe para a classe especial	20º
6692	1556932	VALDENIO MENDES DUARTE	1ª classe para a classe especial	21º
5400	891720	LUIZ CARLOS DA SILVA	1ª classe para a classe especial	22º
6090	1552775	WANDEBERG FRANCELINO DE AZEVEDO	1ª classe para a classe especial	23º
5968	1556738	PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	1ª classe para a classe especial	24º
6370	1556819	GUILHERME A POLINARIO NASCIMENTO	1ª classe para a classe especial	25º
6167	1548778	VERNALDO COSTA DE ATAIDE	1ª classe para a classe especial	26º
6419	1551051	WASHINGTON EVANGELISTA DOS SANTOS	1ª classe para a classe especial	27º
6534	1550730	ADONIS DE SOUSA MARQUES	1ª classe para a classe especial	28º
5961	1550969	MOACIR DE LIMA RIBEIRO JUNIOR	1ª classe para a classe especial	29º
6459	1550802	FRANCISCO SAMIRAN BANDEIRA DE MORAIS	1ª classe para a classe especial	30º
5413	1552864	VANIA LUNA DE MORAIS	1ª classe para a classe especial	31º
6479	1553097	MARCIO PATRICK FELIX SILVA	1ª classe para a classe especial	32º
6242	1556649	JOSE EDUARDO PEREIRA ELIAS	1ª classe para a classe especial	33º
5939	1556657	ADRIANO DE BRITO AIRES	1ª classe para a classe especial	34º
5508	1556908	GILVAN FERNANDES BARBOSA NETO	1ª classe para a classe especial	35º
5447	1548913	ALYSSON SOARES GUERRA	1ª classe para a classe especial	36º
6498	1548727	MANOEL LOPES E SILVA NETO	1ª classe para a classe especial	37º
5893	1549073	MARIA BEZERRA DA SILVA	1ª classe para a classe especial	38º
5954	1331591	ANTONIO FERREIRA NUNES	1ª classe para a classe especial	39º
5321	1356607	JOSE PORFIRIO FILHO	1ª classe para a classe especial	40º
6741	1550993	RODRIGO PACHECO FERREIRA	1ª classe para a classe especial	41º
6511	1553712	MARCELO MARQUES PEREIRA	1ª classe para a classe especial	42º
6336	1356020	JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO	1ª classe para a classe especial	43º
5971	1552821	EDIERSON DE MACEDO COSTA JUNIOR	1ª classe para a classe especial	44º
5938	1556886	RUBIAO GALDINO GUEDES	1ª classe para a classe especial	45º
6303	1549103	SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA	1ª classe para a classe especial	46º
5464	1273612	EVANDRO VIDAL DE NEGREIROS	1ª classe para a classe especial	47º
5770	1372858	ALVARES DE SOUZA AMORIM	1ª classe para a classe especial	48º
5551	1556762	LUIZ XAVIER DA SILVA JUNIOR	1ª classe para a classe especial	49º
6067	1556835	PAULO ALBINO DINIZ JUNIOR	1ª classe para a classe especial	50º
6217	1550900	KLEBER FAGNER MONTEIRO ALVES	1ª classe para a classe especial	51º
Nº do Processo	Matrícula	Nome do Servidor	Classe Atual/ Classe Pleiteada	Classificação
naSEDS				
5806	1573373	MILITÃO PEREIRA JORGE NETO	2ª classe para 1ª classe	1º
6352	1556665	MARCONE BENTO DE MOURA CASTRO E SILVA	2ª classe para 1ª classe	2º
6080	1564633	RYZEMBERG GUILHERM INO DE LIMA SANTOS	2ª classe para 1ª classe	3º
5924	1568850	EVERARDO MEDEIROS SANTOS	2ª classe para 1ª classe	4º
5905	1565419	GILSON BATISTA DE ARAUJO	2ª classe para 1ª classe	5º
5784	1565702	ERALDO TAVARES FAUSTO JÚNIOR	2ª classe para 1ª classe	6º
5843	1565273	MARCOS ANDRÉ DA SILVA LACERDA	2ª classe para 1ª classe	7º
5456	1568531	JOÃO HENRIQUES DA SILVA NETO	2ª classe para 1ª classe	8º
6543	1568647	CLÓVES NAZÁRIO DE OLIVEIRA NETO	2ª classe para 1ª classe	9º
6520	1573535	JOSEMAR BATISTA CHIANCA	2ª classe para 1ª classe	10º
5471	1573462	FELIPE ALBUQUERQUE GONÇALVES	2ª classe para 1ª classe	11º
6323	1568981	JOSÉ MACLÁINO BATISTA DA SILVA	2ª classe para 1ª classe	12º
6425	1565427	EDER DUARTE BRITO	2ª classe para 1ª classe	13º
6117	1565621	JOSÉ FURTADO DE SOUSA	2ª classe para 1ª classe	14º
6181	1355171	JOSEVALDO ELIAS DA SILVA	2ª classe para 1ª classe	15º
5974	1565486	LÚCIO FLÁVIO ALMEIDA DE LIMA	2ª classe para 1ª classe	16º
6507	1573519	RAFAEL HOLANDA QUEIROZ	2ª classe para 1ª classe	17º
6077	1537539	ZETONIO ALVES DA SILVA	2ª classe para 1ª classe	18º
5391	1565834	ESDRAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	2ª classe para 1ª classe	19º
6546	1568485	JANDILSON FIGUEIREDO DE LIMA	2ª classe para 1ª classe	20º
5390	1556941	JOBERTY LIMA SILVA	2ª classe para 1ª classe	21º
5539	1562576	MARCELO FÉLIX DE SOUZA JÚNIOR	2ª classe para 1ª classe	22º
6059	1565796	ADRYANA DE ARAUJO OLIVEIRA	2ª classe para 1ª classe	23º
5393	1565508	CESAR BATISTA DIAS	2ª classe para 1ª classe	24º
6381	1554514	LEONICIO FERNANDES COUTINHO	2ª classe para 1ª classe	25º
D) Lista dos servidores AGENTES DE INVESTIGAÇÃO HABILITADOS para concorrer à promoção por ANTIGUIDADE				
AGENTE DE INVESTIGAÇÃO				
Nº do Processo	Matrícula	Nome do Servidor	Classe Atual/ Classe Pleiteada	Classificação
naSEDS				
5956	979031	ALBERTO FREIRE DOS SANTOS	1ª classe para classe especial	1º
5954	1331591	ANTONIO FERREIRA NUNES	1ª classe para classe especial	2º
6595	1117238	JOSE NALDO PEREIRA DA COSTA	1ª classe para classe especial	3º
6331	901768	JOSE FRANCISCO DE PAULA	1ª classe para classe especial	4º
6452	092.412-1	OSIMARIO OLIVEIRA COQUEIJO	1ª classe para classe especial	5º
6347	964361	ANTONIO VIRGINIO DO NASCIMENTO	1ª classe para classe especial	6º
5464	1273612	EVANDRO VIDAL DE NEGREIROS	1ª classe para classe especial	7º
5321	1356607	JOSE PORFIRIO FILHO	1ª classe para classe especial	8º
6442	135.610-1	GILMAR DAS NEVES BARBOSA	1ª classe para classe especial	9º
6528	155.088-8	JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	1ª classe para classe especial	10º

Nº do Processo naSEDS	Matrícula	Nome do Servidor	Classe Atual/ Classe Pleiteada	Classificação
5415	155.318-6	REGINALDO DE ANDRADE LEITE	1ª classe para classe especial	44º
6405	155.299-6	WAGNER DA SILVA TORRES	1ª classe para classe especial	45º
6202	155.268-6	EDUARDO JORGE FERREIRA DO EGITO	1ª classe para classe especial	46º
5413	155.286-4	VANIA LUNA DE MORAIS	1ª classe para classe especial	47º
5971	155.282-1	EDIERSON DE MACEDO COSTA JUNIOR	1ª classe para classe especial	48º
5937	155.322-4	CLODOALDO SERVULO MACIEL	1ª classe para classe especial	49º
6090	155.277-5	WANDEBERG FRANCELINO DE AZEVEDO	1ª classe para classe especial	50º
6479	155.309-7	MARCIO PATRICK FELIX SILVA	1ª classe para classe especial	51º
6004	155.274-1	ADRIANA LOPES DA SILVA BENTO	1ª classe para classe especial	52º
5477	155.435-2	RODRIGO DE SOUZA CRUZ	1ª classe para classe especial	53º
5935	155.428-0	RODRIGO PEREIRA FARIAS	1ª classe para classe especial	54º
6511	155.371-2	MARCELO MARQUES PEREIRA	1ª classe para classe especial	55º
6242	155.664-9	JOSÉ EDUARDO PEREIRA ELIAS	1ª classe para classe especial	56º
6535	155.670-3	HUMBERTO DE ALMEIDA CARDOSO	1ª classe para classe especial	57º
5508	155.690-8	GILVAN FERNANDES BARBOSA NETO	1ª classe para classe especial	58º
5511	155.676-2	LUIZ XAVIER DA SILVA JUNIOR	1ª classe para classe especial	59º
6420	155.684-3	EDUARDO ANDRE DE LIMA	1ª classe para classe especial	60º
5939	155.665-7	ADRIANO DE BRITO AIRES	1ª classe para classe especial	61º
6398	155.662-2	MANOEL DA SILVA NETO	1ª classe para classe especial	62º
5367	155.695-9	JOSÉ ITALO RANIERE DE ARAUJO PEREIRA	1ª classe para classe especial	63º
6340	155.699-1	FERNANDO HENRIQUE DE CARVALHO LOUREIRO	1ª classe para classe especial	64º
6692	155.693-2	VALDENIO MENDES DUARTE	1ª classe para classe especial	65º
5938	155.688-6	RUBIAO GALDINO GUEDES	1ª classe para classe especial	66º
5968	155.673-8	PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	1ª classe para classe especial	67º
6067	155.683-5	PAULO ALBINO DINIZ JUNIOR	1ª classe para classe especial	68º
5381	155.662-2	GILIARD PEREIRA DE SOUZA	1ª classe para classe especial	69º
6557	155.700-9	VITOR PRADO FREIRE	1ª classe para classe especial	70º
6370	155.681-9	GUILHERME APOLINARIO NASCIMENTO	1ª classe para classe especial	71º
6181	1355171	JOSEVALDO ELIAS DA SILVA	2ª classe para 1ª classe	1º
6619	1372351	SAULO MASCARENHAS JANUARIO DINIZ	2ª classe para 1ª classe	2º
6352	1556665	MARCONE BENTO DE MOURA CASTRO E SILVA	2ª classe para 1ª classe	3º
6129	964786	JOSENILDO JUSTINO DA COSTA	2ª classe para 1ª classe	4º
6377	1357352	EVANILDO DO NASCIMENTO CARVALHO	2ª classe para 1ª classe	5º
5457	1548964	JONAILSON PEREIRA DE MORAIS	2ª classe para 1ª classe	6º
5671	1549251	RODOLFO NOBRE FORMIGA	2ª classe para 1ª classe	7º
5763	1550829	GLAUBER VERISSIMO FAHEINA	2ª classe para 1ª classe	8º
5528	1552660	CIDICLEY DE OLIVEIRA BARBOSA	2ª classe para 1ª classe	9º
6643	1554379	GLAUBER RAFAEL DE CASTRO NASCIMENTO	2ª classe para 1ª classe	10º
6381	1554514	LEONICIO FERNANDES COUTINHO	2ª classe para 1ª classe	11º
5760	1556827	CICERO LUCAS DO NASCIMENTO	2ª classe para 1ª classe	12º
5759	1556924	AURICELIO BASTOS GONCALVES	2ª classe para 1ª classe	13º
5969	1556754	MARCIO CLEIDE TAVARES JOSIAS	2ª classe para 1ª classe	14º
5390	1556941	JOBERT Y LIMA SILVA	2ª classe para 1ª classe	15º
6305	1556851	ILDELUCIO OLIVEIRA MELO	2ª classe para 1ª classe	16º
6179	1560000	BETTOWEN CARVALHO DE OLIVEIRA	2ª classe para 1ª classe	17º
6400	1562754	FREDERICO DUARTE FREIRE	2ª classe para 1ª classe	18º
5553	1562631	FRANKLIN DA SILVA BASILIO	2ª classe para 1ª classe	19º
6096	1562681	VANILDO WANDERLEY LINS FILHO	2ª classe para 1ª classe	20º
5539	1562576	MARCELO FÉLIX DE SOUZA JÚNIOR	2ª classe para 1ª classe	21º
5469	1563653	CARLOS AUGUSTO PEDROSA DE OLIVEIRA	2ª classe para 1ª classe	22º
5801	1563718	FÁBIO EMANUEL COELHO RIBEIRO	2ª classe para 1ª classe	23º
6500	1563645	LEONNARDO BASTOS PEREIRA	2ª classe para 1ª classe	24º
6610	1562801	MAGNO GUILHERME DA SILVA	2ª classe para 1ª classe	25º
5905	1565419	GILSON BATISTA DE ARAUJO	2ª classe para 1ª classe	26º
6589	1565460	JOSÉ WANDERLÚCIO LIRA	2ª classe para 1ª classe	27º
6139	1565869	JOSÉ BEGSON LINS DE ABREU	2ª classe para 1ª classe	28º
6080	1564633	RYZEMBERG GUILHERMINO DE LIMA SANTOS	2ª classe para 1ª classe	29º
6243	1565494	JOSÉ SEVERINO DA SILVA FILHO	2ª classe para 1ª classe	30º
5401	1565753	ELINÉA FERREIRA GOMES DE SOUZA	2ª classe para 1ª classe	31º
5758	1565761	ANA CELIA FREIRE FERREIRA	2ª classe para 1ª classe	32º
6192	1565575	GLAUDSON JOSÉ BEZERRA MARINHO	2ª classe para 1ª classe	33º
6614	1565320	DENIS OLEGARIO DE LIMA	2ª classe para 1ª classe	34º
6099	1565681	HEULLER CLEBER DE SALES	2ª classe para 1ª classe	35º
6156	1565290	MARINALVA DE OLIVEIRA LIMA	2ª classe para 1ª classe	36º
5951	1565818	CRISTIANO JACINTO TORRES	2ª classe para 1ª classe	37º
6668	1565699	CRISTIANO CRUZ CÔRDULA	2ª classe para 1ª classe	38º
6346	1565567	GLEYDSON CAMPOS CAVALCANTE	2ª classe para 1ª classe	39º
5530	1565559	ARENILDO ROGERIO VIEIRA DE SÁ	2ª classe para 1ª classe	40º
5898	1565362	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	2ª classe para 1ª classe	41º
5542	1565826	EDUARDO JORGE XAVIER MAIA	2ª classe para 1ª classe	42º
5974	1565486	LÚCIO FLÁVIO ALMEIDA DE LIMA	2ª classe para 1ª classe	43º
6021	1565311	JOSÉ ROMÃO LUSTOSA NETO	2ª classe para 1ª classe	44º
6289	1565800	JOSÉ HÉLIO ABREU MOREIRA	2ª classe para 1ª classe	45º
5900	1565648	LUIZ CARLOS DE MENEZES MELO	2ª classe para 1ª classe	46º
5611	1565371	ALLUSKA CRISTHEENY JUSTINO MARQUES	2ª classe para 1ª classe	47º
6506	1565788	ALFEU DE ARAUJO SILVA	2ª classe para 1ª classe	48º
5848	1565524	ROSTAND DE MOURA FERREIRA	2ª classe para 1ª classe	49º
5967	1564841	RICARDO ARAUJO BARBOSA	2ª classe para 1ª classe	50º
5906	1565842	EPICURO BARBOSA	2ª classe para 1ª classe	51º
5439	1565745	MANUELE CRISTINA DE OLIVEIRA	2ª classe para 1ª classe	52º
5784	1565702	ERALDO TAVARES FAUSTO JÚNIOR	2ª classe para 1ª classe	53º
5393	1565508	CESAR BATISTA DIAS	2ª classe para 1ª classe	54º
6059	1565796	ADRYANA DE ARAUJO OLIVEIRA	2ª classe para 1ª classe	55º
6104	1565770	MICHELLY DOS SANTOS AMORIM	2ª classe para 1ª classe	56º
5843	1565273	MARCOS ANDRÉ DA SILVA LACERDA	2ª classe para 1ª classe	57º
6077	1537539	ZETONIO ALVES DA SILVA	2ª classe para 1ª classe	58º
6425	1565427	EDER DUARTE BRITO	2ª classe para 1ª classe	59º
5391	1565834	ESDRAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	2ª classe para 1ª classe	60º
5438	1565397	VITOR GIOVANI SOUZA DA SILVA	2ª classe para 1ª classe	61º
5901	1565729	MICHELLE ANNE FERNANDES DA SILVA	2ª classe para 1ª classe	62º
5385	1565451	CLERISTOM SILVA BEZERRA	2ª classe para 1ª classe	63º
6032	1565346	RICARDO MACHADO MENDES LEITE	2ª classe para 1ª classe	64º
5510	1564595	AUTIBERTO DA CONCEIÇÃO MORAIS	2ª classe para 1ª classe	65º
6117	1565621	JOSÉ FURTADO DE SOUSA	2ª classe para 1ª classe	66º
5803	1565303	SANDRO ROBERTO DE SOUZA	2ª classe para 1ª classe	67º
6653	1565630	EVANDRO FÉLIX	2ª classe para 1ª classe	68º
6131	1565281	JORGE LUIZ OLIVEIRA	2ª classe para 1ª classe	69º
5410	1565338	MOISÉS RODRIGUES PINTO DE MACEDO	2ª classe para 1ª classe	70º
6210	1565591	THIAGO DO Ó CHAVES	2ª classe para 1ª classe	71º
5970	1565532	JEORGY VENNANCIO THOMAZ RAMALHO	2ª classe para 1ª classe	72º
5388	1565656	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	2ª classe para 1ª classe	73º
5348	1568949	CARLOS MENDES CAVALCANTE	2ª classe para 1ª classe	74º
6296	1568621	CARLOS BARROMEU FERREIRA	2ª classe para 1ª classe	75º
5764	1568591	PEDRO FELIX DE CARVALHO NETO	2ª classe para 1ª classe	76º
6369	1568795	FRANCISCO EUDES PEREIRA DE SOUZA	2ª classe para 1ª classe	77º
5761	1568612	JOSÉ BASTOS BEZERRA	2ª classe para 1ª classe	78º
6239	1568574	LUCIVÂNIO PECLAT DE ARAUJO	2ª classe para 1ª classe	79º
6546	1568485	JANDILSON FIGUEIREDO DE LIMA	2ª classe para 1ª classe	80º
5750	1568698	MARCONILDO SIDNEY CUNHA	2ª classe para 1ª classe	81º
5778	1568922	CÍCERO VINÍCIUS CORDEIRO NÓBREGA	2ª classe para 1ª classe	82º
5827	1568990	AGENOR JOSÉ GUIMARÃES JUNIOR	2ª classe para 1ª classe	83º
5500	1568868	VALDECI FELICIANO GOMES	2ª classe para 1ª classe	84º
5433	1568540	FRANCISCO SAMUEL SALES CRUZ	2ª classe para 1ª classe	85º
5379	1568582	JOÃO BOSCO ABRANTES JUNIOR	2ª classe para 1ª classe	86º
5475	1568736	ARTHUR DE OLIVEIRA IZIDRO	2ª classe para 1ª classe	87º
6323	1568981	JOSÉ MACILÁINO BATISTA DA SILVA	2ª classe para 1ª classe	88º
5928	1568639	JOSÉ PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	2ª classe para 1ª classe	89º
5931	1568779	FRANCISCO ALYSSON LOPES DE MIRANDA	2ª classe para 1ª classe	90º
5456	1568531	JOÃO HENRIQUES DA SILVA NETO	2ª classe para 1ª classe	91º
5461	1568523	JOCÉLIO RAPÓSO DE ANDRADE	2ª classe para 1ª classe	92º
5377	1568558	EDILSON BARBOSA DE SOUZA	2ª classe para 1ª classe	93º
6543	1568647	CLÓVES NAZÁRIO DE OLIVEIRA NETO	2ª classe para 1ª classe	94º
5924	1568850	EVERARDO MEDEIROS SANTOS	2ª classe para 1ª classe	95º
6486	1573560	ALEXANDRE JOSE NUNES DE SOUTO LIMA	2ª classe para 1ª classe	96º
5355	1573365	FRANCISCO ERASMO VIEIRA DUARTE	2ª classe para 1ª classe	97º
5774	1573578	MOACIR ANTONIO DA SILVA	2ª classe para 1ª classe	98º
5799	1573501	SERGIO LUIZ AMARAL DE LIMA	2ª classe para 1ª classe	99º
5349	1573331	ROSIVALDO RODRIGUES DA SILVA	2ª classe para 1ª classe	100º
6499	1573543	EMERSON MAURICIO CHAVES	2ª classe para 1ª classe	101º
6730	1573322	JOSÉ AUGUSTO DE QUEIROZ	2ª classe para 1ª classe	102º
6698	1573497	HUGO DE AZEVEDO ALVES	2ª classe para 1ª classe	103º
5899	1573314	ROMUALDO SÉRGIO NÓBREGA DE MEDEIROS	2ª classe para 1ª classe	104º
5454	1573306	FRANCISTONE TOMAZ	2ª classe para 1ª classe	105º
5806	1573373	MILITÃO PEREIRA JORGE NETO	2ª classe para 1ª classe	106º
6520	1573535	JOSEMAR BATISTA CHIANCA	2ª classe para 1ª classe	107º
5940	1573471	MOISÉS MIRANDA DE BRITO SILVA	2ª classe para 1ª classe	108º
5693	1573454	ADRIANO HÉLCIO SOUZA COSTA	2ª classe para 1ª classe	109º
5432	1573390	NÍVISON EMM ANUEL ROCHA DE SOUSA	2ª classe para 1ª classe	110º
5786	1573420	EMANUEL TURIBIO RIBEIRO	2ª classe para 1ª classe	111º
5562	1573357	ARMANDO DA SILVA SANTIAGO	2ª classe para 1ª classe	112º
6508	1573527	ARLAN GOMES MENDES	2ª classe para 1ª classe	113º
6507	1573519	RAFAEL HOLANDA QUEIROZ	2ª classe para 1ª classe	114º
6550	1573349	ELTON VALÉRIO PRAXEDES	2ª classe para 1ª classe	115º
6422	1573403	JANIO MÁRCIO AMARO DE MELO	2ª classe para 1ª classe	116º
5965	1573411	MARCELO COSTA LEAL GUEDES	2ª classe para 1ª classe	117º
5471	1573462	FELIPPE ALBUQUERQUE GONÇALVES	2ª classe para 1ª classe	118º
6280	1573551	ALEXANDRE FERREIRA LEITE DA SILVA	2ª classe para 1ª classe	119º
5404	1573438	MARCELO DOS SANTOS MEDEIROS	2ª classe para 1ª classe	120º
5613	1573357	VINICIUS LUCIO DE ANDRADE	2ª classe para 1ª classe	121º
5635	1573594	ITALLO SOARES FONSECA	2ª classe para 1ª classe	122º
5694	1595661	JOSÉ DUARTE DA SILVA	2ª classe para 1ª classe	123º
5850	1373641	JOSENILSON MENDONÇA DE ARAUJO	2ª classe para 1ª classe	124º
6383	1373633	ROSILENE ALMEIDA DA FONSECA	3ª classe para a 2ª classe	1º

Nº do Processo Matrícula Nome do Servidor Classe Atual/ Classe Pleiteada Classificação

naSEDS

2. Dos Recursos

2.1 Da publicação da decisão da Comissão Permanente de Avaliação, poderá o avaliado interpor recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para o Delegado Geral, que terá 05 (cinco) dias úteis para julgá-lo em decisão e irrecorrível.2.2. O Recurso Administrativo interposto ao Delegado Geral somente será admitido após apreciação do pedido de reconsideração pela comissão Permanente de Avaliação.

João Pessoa, 21 de Maio de 2014.

**Comissão Permanente de Avaliação**

Presidente: \_\_\_\_\_

EPC Hamilton Nóbrega Trigueiro

Membro: \_\_\_\_\_

APC Maria Zilene Moreira Gonçalves

Membro: \_\_\_\_\_

APC Ricardo Araújo Barbosa

**Secretaria de Estado da Receita**

**EDITAIS E AVISOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA DO 4º NÚCLEO REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE PATOS**

**EDITAL – 060/2014**

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 700, inciso I, combinado com o Artigo 698, inciso III e do processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de JUNHO de 1997, comunicamos as empresa abaixo relacionadas que se encontram lançados em Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual débitos de suas responsabilidades. Portanto ficam as referidas empresas, notificadas a comparecer à Repartição Fiscal de sua Jurisdição ou Procuradoria Geral do Estado, para o fim da regularização dos débitos e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados após o 5º dia da publicação deste Edital.

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS**

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO OCGC/CPF	Nº DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
JOSEJOVINO ALVES	16.161.363-2	250000420140079

DUCKS COMERCIOS PEÇAS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	16.193.476-5	250000420140078
FRANCICO UILIOS SIMOES DOS SANTOS	16.021.639-7	250000420140077
FRANCICO UILIOS SIMOES DOS SANTOS	16.021.639-7	250000420140076
ELIAS FERREIRA MENDES	16.135.276-6	250000420140075
GILBIANO FREIRE TORRES – ME	16.097.365-1	250000420140074

Patos, 19 de maio de 2014.

**Elvis Francelino Pereira da Silva**  
**Coletor Estadual de Patos**  
**Matricula 158.531-2**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**EDITAL – 061/2014**

Pelo presente Editais, nos termos do artigo 698 e incisos, combinados com o artigo 684, do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de junho de 1997, comunicamos as Empresas abaixo relacionadas, que os seus débitos constantes das declarações das Guias de Informações Mensais – GIM e/ou saldos apurados nos processo de parcelamento não pagos, foram atuados, através da **REPRESENTAÇÃO FISCAL**, lavradas pela Fiscalização Estadual contra essas Empresas.

Para tanto, ficam esses contribuintes **NOTIFICADOS** a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital.

O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e, onsequente, remessa para execução judicial, em conformidade com o disposto no RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, de 20 de junho de 1997.

Informamos, ainda, que o referido débito está sujeito à correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60, da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/CPF	REPRESENTAÇÃO FISCAL	PROCESSO
RONY CLEBER MOURADIAS	16.123.590-5	00025100/2014	0783682014-9

Patos, 20 de maio de 2014.

**Elvis Francelino Pereira de Silva**  
**Matricula – 158.531-2**  
**Coletor Estadual de Patos - PB**